

6741



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, inscrita no CNPJ: 76.105,659/0001-74, situada à Av. Emilio Johnson, 360 - Bairro: Centro - Almirante Tamandaré - PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura atesta para os devidos fins que a empresa **DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES**, situada à Rua João Licélio de Brito, 13 - Colombo/PR, inscrita no CNPJ 09.255.998/0001-40, prestou serviços de confecção e fornecimento de 10.638 tênis escolares.

A mesma cumpriu com responsabilidade e lisura o estipulado em contrato, respeitando suas obrigações quanto a prazos, quantidades e preços, dos quais declaramos estar plenamente satisfeitos.

Almirante Tamandaré, 25 de outubro de 2021.

Cristina Samia Yebahi
4954 Fiscal de Contrato
01/03/2010

Cristina Samia Yebahi
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura



TRYNIVEST UNIFORMES EIRELI – ME

Rua Elisete Cardoso, 82 – Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho
Sorocaba-SP - CEP 18.053-091 – Tel. (15) 3034-1284
CNPJ: 16.628.904/0001-04 INSCR. ESTADUAL: 669.891.503.110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins e efeitos de direito que a empresa **DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40, com sede na Rua João Licério de Brito nº 13, Bairro Maracanã, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.408-476; nos forneceu os produtos abaixo especificados, através da Nota Fiscal NF-e nº 000.000.136, atendendo todas exigências acordadas, não possuindo nada que desabone referida empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MOCHILA COM CARRINHO	UND.	2.500
02	PARES DE TÊNIS DE USO DIÁRIO	PAR	2.500

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas a prazo e qualidade.

Sendo termo da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Sorocaba/SP, 09 de fevereiro de 2018.
Registro Civil de Tietê/SP
Ato praticado no VERSO



TRYNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME

Sr. Leandro de Carvalho
RG nº 45.702.802-6-SSP/SP
CPF nº 298.076.018-86



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

668p

ATA DA SESSÃO, ADJUDICAÇÃO

6690

926108.32023.28983.4407.11757704355



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 002 de 26/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00003/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e tênis escolares para os alunos da rede pública municipal dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense (CISMEL-NCP). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Camiseta

Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 179.558

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,3500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 179.558 Unidade .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Camiseta

Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Vermelha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Dry Fit , Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 89.779

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,2200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,6000 e a quantidade de 89.779 Unidade .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Bermuda

Descrição Complementar: Bermuda Material: Algodão , Modelo: Com Bolso , Tipo Bolso: Lateral E Traseiro , Tamanho: Médio , Tipo Estrutura: Sem Estampa , Cor: Azul

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 89.779

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,9600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,3000 e a quantidade de 89.779 Unidade .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Short feminino

Descrição Complementar: Short Feminino Cor: Azul Marinho , Material: Helanca 100% Poliamida , Tamanho: Diversos , Características Adicionais: Short-Saia , Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 89.779

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,4500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,4000 e a quantidade de 89.779 Unidade .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Jaqueta Masculina

Descrição Complementar: Jaqueta Masculina Material: Poliéster 600/500d E Tecido Mesh , Modelo: Motociclista , Acabamento: Com Forro , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modêlo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 89.779

Valor Máximo Aceitável: R\$ 62,1600

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 51,0000 e a quantidade de 89.779 Unidade .**

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Calça

Descrição Complementar: Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros , Cor: C/ Cor , Tamanho: 52 , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: Faixa Refletiva Nas Pernas

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 89.779

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41,7500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 89.779 Unidade .**

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 89.779

Valor Máximo Aceitável: R\$ 104,3200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 46,7000 e a quantidade de 89.779 Par .**

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Sintético , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Entressola Em Eva, Sem Travas , Tipo Uso: Atividades Físicas

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 33.612

Valor Máximo Aceitável: R\$ 125,2100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 87,0000 e a quantidade de 33.612 Par .**

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Nylon , Material Sola: Eva Injetado , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Amortecimento No Solado , Tipo Uso: Atividades Físicas

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 33.612

Valor Máximo Aceitável: R\$ 125,2100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 33.612 Par .**

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Malha Respirável Com Assentamentos Em Couro , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Basquetebol

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 11.278

Valor Máximo Aceitável: R\$ 121,5200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 92,7200 e a quantidade de 11.278 Par .**

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Lona , Material Sola: Pvc Injetado , Tamanho: 37 , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 11.278

Valor Máximo Aceitável: R\$ 121,5200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$**

89,0000 e a quantidade de 11.278 Par .

691P

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 22.107.180,9600

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16.546.269,7000 .

Itens do grupo:

- 1 - Camiseta
- 2 - Camiseta
- 3 - Bermuda
- 4 - Short feminino
- 5 - Jaqueta Masculina
- 6 - Calça

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 20.523.867,4400

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 157.829,4600 .

Itens do grupo:

- 7 - Tênis
- 8 - Tênis
- 9 - Tênis
- 10 - Tênis
- 11 - Tênis

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.387.100/0001-20	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: DCG Fabricante: DCG CONFECOES Modelo / Versão: UNIFORME PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	179.558	R\$ 20,0000	R\$ 3.591.160,0000	05/09/2023 15:51:42
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	179.558	R\$ 24,3500	R\$ 4.372.237,3000	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTA LTDA Marca: propria Fabricante: proprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	179.558	R\$ 24,3500	R\$ 4.372.237,3000	05/09/2023 11:51:31
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	Sim	Não	179.558	R\$ 24,3500	R\$ 4.372.237,3000	05/09/2023 17:30:32

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA
Porte da empresa: ME/EPP

29.151.907/0001-33 ALEX F K DE SOUZA Sim Sim 179.558 R\$ 24,3500 R\$ 4.372.237,3000 08/09/2023
 & CIA LTDA 10:38:00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: UNIFORME ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga curta com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V" com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50 EVOLUCAO Sim Sim 179.558 R\$ 24,3500 R\$ 4.372.237,3000 11/09/2023
 COMERCIO E 11:01:41
 DISTRIBUIDORA
 LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: UNIFORME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta - Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme
Porte da empresa: ME/EPP

24.728.467/0001-10 NS KARYDI Não Não 179.558 R\$ 24,3500 R\$ 4.372.237,3000 11/09/2023
 INDUSTRIA E 13:49:32
 COMERCIO LTDA.

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CAMISETA MANGA CURTA Camiseta manga curta com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V" com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar o NOME DO MUNICÍPIO - PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos."
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL Não Não 179.558 R\$ 24,3500 R\$ 4.372.237,3000 11/09/2023
 EQUIPAMENTOS 14:46:25
 EDUCACIONAIS
 LTDA

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo / Versão: manga curta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA : Camiseta manga curta com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V" com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo constante no edital. Gola deverá ser na composição 100%

Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem constante no edital para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar o NOME DO MUNICÍPIO - PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos. Tabela de medidas conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.866.817/0001-66	SS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	179.558	R\$ 24,3500	R\$ 4.372.237,3000	11/09/2023 15:12:43
--------------------	--------------------	-----	-----	---------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA

Porte da empresa: ME/EPP

28.396.763/0001-12	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	179.558	R\$ 24,3500	R\$ 4.372.237,3000	11/09/2023 15:53:35
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: Camiseta manga curta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 1 - CAMISETA MANGA CURTA Camiseta manga curta com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V" com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar o NOME DO MUNICÍPIO - PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos. A validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o CISMEL. Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após o recebimento do objeto e mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e/ou fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento; A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. ORIGEM: NACIONAL. GARANTIA: CONFORME EDITAL.

Porte da empresa: ME/EPP

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	179.558	R\$ 24,3500	R\$ 4.372.237,3000	11/09/2023 16:05:06
--------------------	-------------------------	-----	-----	---------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: FU

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES

Modelo / Versão: PADRÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga curta Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3

em considerando a camiseta pronta.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.572.619/0001-24 MARIA ELIZABETH Sim Sim 179.558 R\$ 24,3500 R\$ 4.372.237,3000 11/09/2023
 MOURA MORALES
 CONFECOES LTDA 16:35:59

Marca: PROPRIA

Fabricante: ME CONFECÇÕES

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga curta

Porte da empresa: ME/EPP

19.867.870/0001-90 ECOPLEX Sim Não 179.558 R\$ 24,3500 R\$ 4.372.237,3000 11/09/2023
 INDUSTRIA E
 COMERCIO LTDA 17:50:57

Marca: Ecoplex

Fabricante: Ecoplex

Modelo / Versão: Uniforme Escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga curta com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V" com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar o NOME DO MUNICÍPIO - PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos. Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA Não Não 179.558 R\$ 24,3500 R\$ 4.372.237,3000 11/09/2023
 E INDUSTRIA
 TEXTIL LTDA 19:00:21

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: ESC01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.210.236/0001-62 LION CAPS Sim Sim 179.558 R\$ 24,3500 R\$ 4.372.237,3000 12/09/2023
 PRODUTOS E
 SERVICOS LTDA 08:50:31

Marca: PROPRIA

Fabricante: LION CAPS

Modelo / Versão: camiseta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga curta

Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90 NEO INDUSTRIA E Não Não 179.558 R\$ 28,0000 R\$ 5.027.624,0000 30/08/2023
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA 11:13:42

Marca: MAPLE

Fabricante: MAPLE

Modelo / Versão: peça

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga curta com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V" com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

695P

Valor do Lance**CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 28,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	21.008.058/0001-51	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 24,3500	37.210.236/0001-62	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 20,0000	20.387.100/0001-20	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 21,3400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:50:58:410
R\$ 19,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:51:36:100
R\$ 19,8500	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:52:13:627
R\$ 21,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:52:24:623
R\$ 22,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:53:49:643
R\$ 18,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:54:00:247
R\$ 18,5000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:54:01:160
R\$ 17,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:54:05:710
R\$ 23,3500	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:54:50:383
R\$ 14,9900	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:54:54:687
R\$ 16,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:56:24:557
R\$ 21,9000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:57:35:260
R\$ 23,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:58:33:247
R\$ 19,8000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:58:49:563
R\$ 22,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:00:04:090
R\$ 18,2000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:00:57:377
R\$ 19,7000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:01:08:587
R\$ 21,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:03:43:870
R\$ 17,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:04:50:987
R\$ 15,9900	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:05:05:873
R\$ 13,9900	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:06:41:777
R\$ 18,7000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:07:14:297
R\$ 14,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:08:28:717
R\$ 18,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:08:44:527
R\$ 12,9900	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:11:07:290
R\$ 15,0000	37.210.236/0001-62	12/09/2023 10:11:07:440
R\$ 23,3500	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:21:50:707
R\$ 22,3500	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:18:310
R\$ 20,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:48:347
R\$ 17,7000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:24:58:830
R\$ 11,9900	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:32:14:347
R\$ 10,9900	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:34:56:560

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
37.210.236/0001-62	08/12/2023 10:12:50:647	08/12/2023 10:17:50:647	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:37:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 14,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado

Recusa de proposta	20/10/2023 13:36:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 10,9900. Motivo: Solicitou desclassificação conforme documento disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1CIepb2BiZiYgv_G393D42k4E9AuXX8z1/view?usp=sharing
Recusa de proposta	08/11/2023 10:03:58	Recusa da proposta. Fornecedor: SS CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 18,1300. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Recusa de proposta	04/12/2023 12:45:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 15,9900. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Aceite de proposta	08/12/2023 10:21:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R\$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.387.100/0001-20	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: DCG Fabricante: DCG CONFECOES Modelo / Versão: UNIFORME PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 25,0000	R\$ 2.244.475,0000	05/09/2023 15:51:47
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Vermelha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Dry Fit , Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 28,2200	R\$ 2.533.563,3800	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA Marca: propria Fabricante: proprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Vermelha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Dry Fit , Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	89.779	R\$ 28,2200	R\$ 2.533.563,3800	05/09/2023 11:51:31
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Não	89.779	R\$ 28,2200	R\$ 2.533.563,3800	05/09/2023 17:30:32
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overlock. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlock. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m ² , na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m ² , em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser	Sim	Sim	89.779	R\$ 28,2200	R\$ 2.533.563,3800	08/09/2023 10:38:00

costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo.

Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 28,2200	R\$ 2.533.563,3800	11/09/2023 11:01:41
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta - Camiseta Tipo: Unisex , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Vermelha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Dry Fit , Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio Porte da empresa: ME/EPP						
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	89.779	R\$ 28,2200	R\$ 2.533.563,3800	11/09/2023 13:49:32
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overlock. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlock. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m ² , na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m ² , em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlock ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do decote da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotíпия: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra *NOME DO MUNICÍPIO* - PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos." Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 28,2200	R\$ 2.533.563,3800	11/09/2023 14:46:25
	Marca: própria Fabricante: próprio Modelo / Versão: manga longa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA : Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overlock. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlock. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m ² , na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m ² , em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlock ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do decote da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotíпия: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem constante no edital para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra *NOME DO MUNICÍPIO* - PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos. Tabela de medidas conforme edital. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
28.866.817/0001-66	SS CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 28,2200	R\$ 2.533.563,3800	11/09/2023 15:12:43
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA						

Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMISETA MANGA LONGA**Porte da empresa:** ME/EPP

28.396.763/0001-12 ID8 INDUSTRIA E Comercio LTDA Sim Sim 89.779 R\$ 28,2200 R\$ 2.533.563,3800 11/09/2023 15:53:35

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** Camiseta manga longa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 2 - CAMISETA MANGA LONGA Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra *NOME DO MUNICÍPIO* - PR de forma retangular. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos. A validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o CISMEL. Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após o recebimento do objeto e mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e/ou fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento; A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. ORIGEM: NACIONAL. GARANTIA: CONFORME EDITAL.

Porte da empresa: ME/EPP

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES LTDA Não Não 89.779 R\$ 28,2200 R\$ 2.533.563,3800 11/09/2023 16:05:06

Marca: FU**Fabricante:** FERNANDO UNIFORMES**Modelo / Versão:** PADRÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga longa poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA Sim Sim 89.779 R\$ 28,2200 R\$ 2.533.563,3800 11/09/2023 16:35:59

Marca: PROPRIA**Fabricante:** ME CONFECÇÕES**Modelo / Versão:** PROPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta manga longa**Porte da empresa:** ME/EPP

19.867.870/0001-90 ECOPLEX INDUSTRIA E Comercio LTDA Sim Não 89.779 R\$ 28,2200 R\$ 2.533.563,3800 11/09/2023 17:50:57

Marca: Ecoplex**Fabricante:** Ecoplex**Modelo / Versão:** Uniforme Escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente,

indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overlock. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlock. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlock ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra *NOME DO MUNICÍPIO* - PR de forma reta. As escritas deverão ser na forma Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos. Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA Não Não 89.779 R\$ 28,2200 R\$ 2.533.563,3800 11/09/2023 19:00:21
E INDUSTRIA
TEXTIL LTDA

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: ESC02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.210.236/0001-62 LION CAPS Sim Sim 89.779 R\$ 28,2200 R\$ 2.533.563,3800 12/09/2023 08:50:31
PRODUTOS E
SERVICOS LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: LION CAPS

Modelo / Versão: camiseta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga longa

Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90 NEO INDUSTRIA E Não Não 89.779 R\$ 34,0000 R\$ 3.052.486,0000 30/08/2023 11:13:42
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: MAPLE

Fabricante: MAPLE

Modelo / Versão: peça

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overlock. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlock. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlock ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	21.008.058/0001-51	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337

R\$ 28,2200	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 28,2200	37.210.236/0001-62	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 25,0000	20.387.100/0001-20	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 23,5800	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:50:58:367
R\$ 22,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:51:41:607
R\$ 27,2200	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:53:02:533
R\$ 26,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:53:13:687
R\$ 26,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:53:54:523
R\$ 20,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:54:12:537
R\$ 14,9900	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:55:13:430
R\$ 27,2200	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:55:14:920
R\$ 19,6000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:56:38:557
R\$ 27,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:58:36:877
R\$ 19,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:00:14:297
R\$ 21,6900	21.116.118/0001-50	12/09/2023 10:00:14:663
R\$ 26,7900	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:00:36:717
R\$ 13,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:00:55:273
R\$ 26,2200	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:01:08:000
R\$ 25,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:03:43:553
R\$ 24,7900	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:04:46:310
R\$ 14,9800	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:05:28:290
R\$ 22,7900	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:07:21:377
R\$ 20,7900	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:08:56:437
R\$ 16,0000	37.210.236/0001-62	12/09/2023 10:11:16:267
R\$ 12,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:11:16:687
R\$ 18,7900	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:12:23:107
R\$ 27,2200	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:21:54:407
R\$ 26,2200	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:21:707
R\$ 24,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:52:847
R\$ 24,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:23:09:163
R\$ 22,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:23:17:727

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
37.210.236/0001-62	08/12/2023 10:12:50:647	08/12/2023 10:17:50:647	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:37:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 22,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	20/10/2023 13:36:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 12,0000. Motivo: Solicitou desclassificação conforme documento disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1CIepb2BiZiYgv_G393D42k4E9AuXX8z1/view?usp=sharing
Recusa de proposta	08/11/2023 10:03:58	Recusa da proposta. Fornecedor: SS CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 18,7900. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Recusa de proposta	04/12/2023 12:45:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 14,9800. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Aceite de proposta	08/12/2023 10:21:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R\$ 19,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Bermuda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.387.100/0001-20	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENHIMENTOS LTDA Marca: DCG Fabricante: DCG CONFECOES Modelo / Versão: UNIFORME PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERMUDA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 22,0000	R\$ 1.975.138,0000	05/09/2023 15:51:42
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda Material: Algodão , Modelo: Com Bolso , Tipo Bolso: Lateral E Traseiro , Tamanho: Médio , Tipo Estrutura: Sem Estampa , Cor: Azul Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 31,9600	R\$ 2.869.336,8400	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTTO LTDA Marca: propria Fabricante: proprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda Material: Algodão , Modelo: Com Bolso , Tipo Bolso: Lateral E Traseiro , Tamanho: Médio , Tipo Estrutura: Sem Estampa , Cor: Azul Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	89.779	R\$ 31,9600	R\$ 2.869.336,8400	05/09/2023 11:51:31
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERMUDA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Não	89.779	R\$ 31,9600	R\$ 2.869.336,8400	05/09/2023 17:30:32
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (maquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 31,9600	R\$ 2.869.336,8400	08/09/2023 10:38:00
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda - Bermuda Material: Algodão , Modelo: Com Bolso , Tipo Bolso: Lateral E Traseiro , Tamanho: Médio , Tipo Estrutura: Sem Estampa , Cor: Azul Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 31,9600	R\$ 2.869.336,8400	11/09/2023 11:01:41
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BERMUDA Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (maquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura.	Não	Não	89.779	R\$ 31,9600	R\$ 2.869.336,8400	11/09/2023 13:49:32

Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra."

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL Não Não 89.779 R\$ 31,9600 R\$ 2.869.336,8400 11/09/2023
EQUIPAMENTOS 14:46:25
EDUCACIONAIS
LTDA

Marca: própria

Fabricante: próprio

Modelo / Versão: escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERMUDA : Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra. Tabela de medidas conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.866.817/0001-66 SS CONFECOES Sim Sim 89.779 R\$ 31,9600 R\$ 2.869.336,8400 11/09/2023
LTDA 15:12:43

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERMUDA

Porte da empresa: ME/EPP

28.396.763/0001-12 ID8 INDUSTRIA E Sim Sim 89.779 R\$ 31,9600 R\$ 2.869.336,8400 11/09/2023
COMERCIO LTDA 15:53:35

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: Bermuda

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 3 - BERMUDA Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra. A validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o CISMEL. Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após o recebimento do objeto e mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e/ou fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento; A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. ORIGEM: NACIONAL. GARANTIA: CONFORME EDITAL.

Porte da empresa: ME/EPP

21.008.058/0001-51 FERNANDO Não Não 89.779 R\$ 31,9600 R\$ 2.869.336,8400 11/09/2023
UNIFORMES LTDA 16:05:06

Marca: FU

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES

Modelo / Versão: PADRÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho

traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH Sim Sim 89.779 R\$ 31,9600 R\$ 2.869.336,8400 11/09/2023 16:35:59
MOURA MORALES
CONFECOES LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: ME CONFECÇÕES

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda

Porte da empresa: ME/EPP

19.867.870/0001-90 ECOPLEX Sim Não 89.779 R\$ 31,9600 R\$ 2.869.336,8400 11/09/2023 17:50:57
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

Marca: Ecoplex

Fabricante: Ecoplex

Modelo / Versão: Uniforme Escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (maquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura intima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra. Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA Não Não 89.779 R\$ 31,9600 R\$ 2.869.336,8400 11/09/2023 19:00:21
E INDUSTRIA
TEXTIL LTDA

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: ESC03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERMUDA

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.210.236/0001-62 LION CAPS Sim Sim 89.779 R\$ 31,9600 R\$ 2.869.336,8400 12/09/2023 08:50:31
PRODUTOS E
SERVICOS LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: LION CAPS

Modelo / Versão: bermuda

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bermuda

Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90 NEO INDUSTRIA E Não Não 89.779 R\$ 69,0000 R\$ 6.194.751,0000 30/08/2023 11:13:42
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: MAPLE

Fabricante: MAPLE

Modelo / Versão: peça

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (maquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura intima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 69,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337

R\$ 31,9600	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	21.008.058/0001-51	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 31,9600	37.210.236/0001-62	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 22,0000	20.387.100/0001-20	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 26,1700	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:50:58:453
R\$ 21,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:51:53:010
R\$ 23,3000	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:52:13:673
R\$ 25,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:53:27:767
R\$ 30,9600	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:53:30:877
R\$ 28,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:53:59:630
R\$ 39,9900	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:54:17:680
R\$ 27,5000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:55:42:950
R\$ 27,3000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:57:00:590
R\$ 30,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:58:40:953
R\$ 24,9000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 10:00:45:407
R\$ 30,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:01:13:500
R\$ 29,9600	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:01:17:750
R\$ 20,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:01:20:033
R\$ 26,5000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:02:33:220
R\$ 19,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:03:00:900
R\$ 28,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:05:13:837
R\$ 20,9900	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:05:53:380
R\$ 24,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:07:35:100
R\$ 22,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:09:11:517
R\$ 18,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:10:41:563
R\$ 21,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:10:59:157
R\$ 22,0000	37.210.236/0001-62	12/09/2023 10:11:21:293
R\$ 17,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:11:29:740
R\$ 20,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:12:37:007
R\$ 18,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:13:38:937
R\$ 30,9600	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:01:100
R\$ 29,9600	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:25:970
R\$ 27,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:57:257
R\$ 27,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:24:27:790
R\$ 16,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:25:51:833

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
37.210.236/0001-62	08/12/2023 10:12:50:647	08/12/2023 10:17:50:647	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:37:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 21,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	20/10/2023 13:36:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 16,0000. Motivo: Solicitou desclassificação conforme documento disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1CIepb2BiZiYgv_G393D42k4E9AuXX8z1/view?usp=sharing
Recusa de proposta	08/11/2023 10:03:58	Recusa da proposta. Fornecedor: SS CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 18,1300. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Recusa de proposta	04/12/2023 12:45:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 20,9900. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.

7051

Aceite de proposta 08/12/2023 10:21:28 Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R\$ 27,3000.

Habilitação de fornecedor 08/12/2023 10:36:43 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Short feminino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.387.100/0001-20	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: DCG Fabricante: DCG CONFECOES Modelo / Versão: UNIFORME PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 25,0000	R\$ 2.244.475,0000	05/09/2023 15:51:42
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Short Feminino Cor: Azul Marinho , Material: Helanca 100% Poliamida , Tamanho: Diversos , Características Adicionais: Short-Saia , Aplicação: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTTO LTDA Marca: propria Fabricante: proprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Short Feminino Cor: Azul Marinho , Material: Helanca 100% Poliamida , Tamanho: Diversos , Características Adicionais: Short-Saia , Aplicação: Uniforme Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	05/09/2023 11:51:31
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Não	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	05/09/2023 17:30:32
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura intima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	08/09/2023 10:38:00
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Short feminino - Short Feminino Cor: Azul Marinho , Material: Helanca 100% Poliamida , Tamanho: Diversos , Características Adicionais: Short-Saia , Aplicação: Uniforme Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023 11:01:41

728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023	13:49:32
	<p>Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SHORT SAIA Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia." Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023	14:46:25
	<p>Marca: própria Fabricante: próprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia. Tabela de medidas conforme edital. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
28.866.817/0001-66	SS CONFECOES LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023	15:12:43
	<p>Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA Porte da empresa: ME/EPP</p>							
28.396.763/0001-12	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023	15:53:35
	<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: Short saia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 4 - SHORT SAIA Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia. A validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o CISMEL. Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após o recebimento do objeto e mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e/ou fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento; A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. ORIGEM: NACIONAL. GARANTIA: CONFORME EDITAL. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023	16:05:06
	<p>Marca: FU Fabricante: FERNANDO UNIFORMES Modelo / Versão: PADRÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Short Saia Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com</p>							

gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023	16:35:59
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------	----------

Marca: PROPRIA

Fabricante: ME CONFECÇÕES

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Short Saia

Porte da empresa: ME/EPP

19.867.870/0001-90	ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023	17:50:57
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------	----------

Marca: Ecoplex

Fabricante: Ecoplex

Modelo / Versão: Uniforme Escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor a escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia. Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	11/09/2023	19:00:21
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------	----------

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: ESC04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 33,4500	R\$ 3.003.107,5500	12/09/2023	08:50:31
--------------------	------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------	----------

Marca: PROPRIA

Fabricante: LION CAPS

Modelo / Versão: shot

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: shot

Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 79,0000	R\$ 7.092.541,0000	30/08/2023	11:13:42
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------	----------

Marca: MAPLE

Fabricante: MAPLE

Modelo / Versão: peça

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 79,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337

R\$ 33,4500	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	21.008.058/0001-51	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 33,4500	37.210.236/0001-62	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 25,0000	20.387.100/0001-20	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 27,2700	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:50:58:493
R\$ 24,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:51:56:723
R\$ 24,2000	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:52:13:487
R\$ 26,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:53:36:313
R\$ 30,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:54:06:977
R\$ 39,9900	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:54:22:013
R\$ 29,0000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:56:06:850
R\$ 24,4000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:57:09:243
R\$ 32,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:58:44:987
R\$ 26,5000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 10:01:06:230
R\$ 23,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:01:25:967
R\$ 31,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:01:30:537
R\$ 25,4000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 10:02:15:090
R\$ 29,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:05:32:723
R\$ 23,9900	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:06:02:213
R\$ 22,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:06:44:177
R\$ 20,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:07:35:423
R\$ 25,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:07:43:127
R\$ 23,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:09:19:087
R\$ 22,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:11:04:430
R\$ 22,0000	37.210.236/0001-62	12/09/2023 10:11:30:993
R\$ 19,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:11:41:210
R\$ 21,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:13:04:877
R\$ 20,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:13:52:547
R\$ 23,4000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 10:15:51:700
R\$ 32,4450	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:04:527
R\$ 31,4400	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:29:980
R\$ 29,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:23:05:663
R\$ 29,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:24:31:130
R\$ 18,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:29:31:067

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
37.210.236/0001-62	08/12/2023 10:12:50:647	08/12/2023 10:17:50:647	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:37:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	20/10/2023 13:36:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 18,0000. Motivo: Solicitou desclassificação conforme documento disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1CIepb2BiZiYgv_G393D42k4E9AuXX8z1/view?usp=sharing
Recusa de proposta	08/11/2023 10:03:58	Recusa da proposta. Fornecedor: SS CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 20,1300. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Recusa de proposta	04/12/2023 12:45:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 23,9900. Motivo: As amostras apresentadas não

cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.

Aceite de proposta	08/12/2023 10:21:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R\$ 24,4000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.387.100/0001-20	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: DCG Fabricante: DCG CONFECÇOES Modelo / Versão: UNIFORME PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 60,0000	R\$ 5.386.740,0000	05/09/2023 15:51:42
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Poliéster 600/500d E Tecido Mesh , Modelo: Motociclista , Acabamento: Com Forro , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 62,1600	R\$ 5.580.662,6400	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA Marca: propria Fabricante: proprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Poliéster 600/500d E Tecido Mesh , Modelo: Motociclista , Acabamento: Com Forro , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	89.779	R\$ 62,1600	R\$ 5.580.662,6400	05/09/2023 11:51:31
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Não	89.779	R\$ 62,1600	R\$ 5.580.662,6400	05/09/2023 17:30:32
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m ² , na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotípi: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	89.779	R\$ 62,1600	R\$ 5.580.662,6400	08/09/2023 10:38:00
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E	Sim	Sim	89.779	R\$ 62,1600	R\$ 5.580.662,6400	11/09/2023 11:01:41

DISTRIBUIDORA
LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: UNIFORME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Poliéster 600/500d E Tecido Mesh , Modelo: Motociclista , Acabamento: Com Forro , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Porte da empresa: ME/EPP

24.728.467/0001-10 NS KARYDI Não Não 89.779 R\$ 62,1600 R\$ 5.580.662,6400 11/09/2023
INDUSTRIA E 13:49:32
COMERCIO LTDA.

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JAQUETA Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos."

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL Não Não 89.779 R\$ 62,1600 R\$ 5.580.662,6400 11/09/2023
EQUIPAMENTOS 14:46:25
EDUCACIONAIS
LTDA

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo / Versão: escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos. Tabela de medidas conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.866.817/0001-66 SS CONFECÇOES Sim Sim 89.779 R\$ 62,1600 R\$ 5.580.662,6400 11/09/2023
LTDA 15:12:43

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA
Porte da empresa: ME/EPP

28.396.763/0001-12 ID8 INDUSTRIA E Sim Sim 89.779 R\$ 62,1600 R\$ 5.580.662,6400 11/09/2023
COMERCIO LTDA 15:53:35

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: Jaqueta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 5 - JAQUETA Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e

7118

laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos. A validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o CISMEL. Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após o recebimento do objeto e mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e/ou fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento; A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. ORIGEM: NACIONAL. GARANTIA: CONFORME EDITAL.

Porte da empresa: ME/EPP

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 62,1600	R\$ 5.580.662,6400	11/09/2023 16:05:06
--------------------	-------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: FU

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES

Modelo / Versão: PADRÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

19.867.870/0001-90	ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	89.779	R\$ 62,1600	R\$ 5.580.662,6400	11/09/2023 17:50:57
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: Ecoplex

Fabricante: Ecoplex

Modelo / Versão: Uniforme Escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos. Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 62.1600	R\$ 5.580.662,6400	11/09/2023 19:00:21
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: ESC05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 62,1600	R\$ 5.580.662,6400	12/09/2023 08:50:31
	Marca: PROPRIA Fabricante: LION CAPS Modelo / Versão: jaqueta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: jaqueta Porte da empresa: ME/EPP						
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 65,0000	R\$ 5.835.635,0000	11/09/2023 16:35:59
	Marca: PROPRIA Fabricante: ME CONFECÇÕES Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Porte da empresa: ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 129,0000	R\$ 11.581.491,0000	30/08/2023 11:13:42
	Marca: MAPLE Fabricante: MAPLE Modelo / Versão: peça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m2, na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução no 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 129,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 65,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	37.210.236/0001-62	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	21.008.058/0001-51	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 62,1600	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 60,0000	20.387.100/0001-20	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 56,1700	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:50:58:330
R\$ 55,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:52:02:660
R\$ 53,2000	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:52:13:573
R\$ 61,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:54:02:647
R\$ 60,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:54:10:813
R\$ 79,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:54:28:843
R\$ 61,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:58:48:690
R\$ 53,3000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 10:00:07:413
R\$ 60,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:01:43:750
R\$ 57,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:01:45:923

R\$ 52,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:01:57:710
R\$ 56,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:02:43:873
R\$ 57,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:05:42:710
R\$ 51,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:06:16:763
R\$ 51,9900	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:06:29:540
R\$ 50,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:07:12:577
R\$ 52,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 10:07:41:413
R\$ 54,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:07:53:757
R\$ 48,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:08:14:013
R\$ 55,1700	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:08:32:233
R\$ 53,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:09:26:727
R\$ 51,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 10:11:14:167
R\$ 47,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:11:50:150
R\$ 46,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:12:34:463
R\$ 45,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:12:52:357
R\$ 52,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:14:00:693
R\$ 44,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:17:09:280
R\$ 43,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:18:03:377
R\$ 42,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:18:18:120
R\$ 41,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 10:20:02:677
R\$ 40,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:20:29:313
R\$ 61,1600	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:08:683
R\$ 59,1600	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:34:767
R\$ 57,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:23:10:857
R\$ 59,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:24:40:067
R\$ 58,0000	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:25:38:877
R\$ 39,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:32:58:593
R\$ 38,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:35:33:913

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
37.210.236/0001-62	08/12/2023 10:12:50:647	08/12/2023 10:17:50:647	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:37:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 38,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	20/10/2023 13:36:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 41,0000. Motivo: Solicitou desclassificação conforme documento disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1CIepb2BiZiYgv_G393D42k4E9AuXX8z1/view?usp=sharing
Recusa de proposta	08/11/2023 10:03:58	Recusa da proposta. Fornecedor: SS CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 52,1300. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Recusa de proposta	04/12/2023 12:45:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 51,9900. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Aceite de proposta	08/12/2023 10:21:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R\$ 51,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Calça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.387.100/0001-20	DCG INDUSTRIA COMERCIO E	Sim	Sim	89.779	R\$ 40,0000	R\$ 3.591.160,0000	05/09/2023 15:51:42

EMPREENDEIMENTOS
LTDA

Marca: DCG

Fabricante: DCG CONFECÇOES

Modelo / Versão: UNIFORME PERSONALIZADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA

Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	05/09/2023 09:12:43
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros , Cor: C/ Cor , Tamanho: 52 , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: Faixa Refletiva Nas Pernas Porte da empresa: ME/EPP						
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	05/09/2023 11:51:31
	Marca: propria Fabricante: proprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros , Cor: C/ Cor , Tamanho: 52 , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: Faixa Refletiva Nas Pernas Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	Sim	Não	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	05/09/2023 17:30:32
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA Porte da empresa: ME/EPP						
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	08/09/2023 10:38:00
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotípi: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem abaixo Porte da empresa: ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 11:01:41
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça - Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros , Cor: C/ Cor , Tamanho: 52 , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: Faixa Refletiva Nas Pernas Porte da empresa: ME/EPP						
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 13:49:32
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CALÇA Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter						

etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem abaixo"

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 14:46:25
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: própria

Fabricante: próprio

Modelo / Versão: escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA : Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem constante no edital. Tabela de medidas conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.866.817/0001-66	SS CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 15:12:43
--------------------	--------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA

Porte da empresa: ME/EPP

28.396.763/0001-12	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 15:53:35
--------------------	-------------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: Calça

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 6 - CALÇA Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem abaixo. A validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o CISMEL. Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após o recebimento do objeto e mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e/ou fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento; A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. ORIGEM: NACIONAL. GARANTIA: CONFORME EDITAL.

Porte da empresa: ME/EPP

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 16:05:06
--------------------	-------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: FU

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES

Modelo / Versão: PADRÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina

de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 16:35:59
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: PROPRIA

Fabricante: ME CONFECÇÕES

Modelo / Versão: PROPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça

Porte da empresa: ME/EPP

19.867.870/0001-90	ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 17:50:57
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: Ecoplex

Fabricante: Ecoplex

Modelo / Versão: Uniforme Escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem abaixo Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	11/09/2023 19:00:21
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: ESC06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 41,7500	R\$ 3.748.273,2500	12/09/2023 08:50:31
--------------------	------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: PROPRIA

Fabricante: LION CAPS

Modelo / Versão: calça

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: calça

Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 119,0000	R\$ 10.683.701,0000	30/08/2023 11:13:42
--------------------	--	-----	-----	--------	--------------	---------------------	------------------------

Marca: MAPLE

Fabricante: MAPLE

Modelo / Versão: peça

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e

a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem abaixo
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

7178

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 119,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	24.728.467/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	21.008.058/0001-51	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 41,7500	37.210.236/0001-62	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 40,0000	20.387.100/0001-20	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 36,1000	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:50:58:290
R\$ 35,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:52:10:683
R\$ 33,2900	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:52:13:530
R\$ 39,9000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:54:26:257
R\$ 59,0000	28.273.249/0001-90	12/09/2023 09:54:33:633
R\$ 40,0000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 09:56:43:563
R\$ 40,7000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:58:55:283
R\$ 37,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 10:01:03:530
R\$ 35,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:01:53:233
R\$ 39,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:01:56:577
R\$ 32,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:02:05:820
R\$ 35,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 10:02:39:963
R\$ 34,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:02:50:457
R\$ 40,7500	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:02:58:847
R\$ 35,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 10:03:15:570
R\$ 33,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 10:04:46:697
R\$ 39,0000	28.396.763/0001-12	12/09/2023 10:05:16:890
R\$ 36,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:05:52:003
R\$ 31,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:06:27:057
R\$ 31,9900	08.113.055/0001-10	12/09/2023 10:06:38:023
R\$ 30,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:07:09:913
R\$ 28,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:07:56:660
R\$ 32,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 10:07:59:463
R\$ 27,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:08:05:357
R\$ 31,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:08:07:483
R\$ 29,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:09:35:117
R\$ 30,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 10:11:20:557
R\$ 27,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:11:37:330
R\$ 40,0000	37.210.236/0001-62	12/09/2023 10:11:38:333
R\$ 26,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:12:42:217
R\$ 26,1300	28.866.817/0001-66	12/09/2023 10:14:16:713
R\$ 25,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:21:04:517
R\$ 40,7500	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:13:077
R\$ 38,7500	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:22:38:260
R\$ 36,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 10:23:15:970
R\$ 39,7500	24.728.467/0001-10	12/09/2023 10:23:52:050
R\$ 24,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:27:39:027
R\$ 23,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:30:20:637
R\$ 22,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:32:49:483
R\$ 21,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 10:35:55:590

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
37.210.236/0001-62	08/12/2023 10:12:50:647	08/12/2023 10:17:50:647	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:37:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 21,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	20/10/2023 13:36:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 41,7500. Motivo: Solicitou desclassificação conforme documento disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1CIepb2BiZiYgv_G393D42k4E9AuXX8z1/view?usp=sharing
Recusa de proposta	08/11/2023 10:03:58	Recusa da proposta. Fornecedor: SS CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 26,1300. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Recusa de proposta	04/12/2023 12:45:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 31,9900. Motivo: As amostras apresentadas não cumpriram os requisitos do item 8.2.1.7 do Termo de Referência, sendo considerada desclassificada.
Aceite de proposta	08/12/2023 10:21:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R\$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 2 - Tênis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 104,3200	R\$ 9.365.745,2800	05/09/2023 09:12:43
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M ² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE POLIESTER DE 13MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; Porte da empresa: ME/EPP						
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	Não	Não	89.779	R\$ 104,3200	R\$ 9.365.745,2800	05/09/2023 11:51:31
	Marca: COLISEU Fabricante: proprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	Sim	Não	89.779	R\$ 104,3200	R\$ 9.365.745,2800	05/09/2023 17:30:32
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sandálias - Papete Porte da empresa: ME/EPP						
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	89.779	R\$ 104,3200	R\$ 9.365.745,2800	08/09/2023 10:38:00
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A						

7190

DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO "NOME DA CIDADE", COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 260G/M² 78% POLIÉSTER 12% ALGODÃO 10% VISCOSE, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 12MM DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, NA COR A DEFINIR ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA, DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.

Porte da empresa: ME/EPP

11.486.474/0001-01 INDUSTRIA E Não Não 89.779 R\$ 104,3200 R\$ 9.365.745,2800 08/09/2023
COMERCIO DE 14:24:21
CALCADOS
MAXIMA LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: SANDÁLIAS/PAPETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sandália Tipo Papete Infantil Numeração 15 ao 44, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital, para todos os fins e efeitos. Marca Própria. Indústria Brasileira.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.116.118/0001-50 EVOLUCAO Sim Sim 89.779 R\$ 104,3200 R\$ 9.365.745,2800 11/09/2023
COMERCIO E 11:01:41
DISTRIBUIDORA
LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: UNIFORME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis - Tênis Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar

Porte da empresa: ME/EPP

01.637.176/0001-11 COLISEU Não Não 89.779 R\$ 104,3200 R\$ 9.365.745,2800 11/09/2023
INDUSTRIA E 12:19:02
COMERCIO LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: SANDÁLIA PAPETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL Não Não 89.779 R\$ 104,3200 R\$ 9.365.745,2800 11/09/2023
EQUIPAMENTOS 14:46:25
EDUCACIONAIS
LTDA

Marca: Doces Passos

Fabricante: Doces Passos

Modelo / Versão: papete escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE POLIÉSTER DE 13MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO EM PU COM DUREZA MÁXIMA DE 60 E DENSIDADE MÁXIMA DE 75 E SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DE DUREZA MÍNIMA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.866.817/0001-66 SS CONFECOES Sim Sim 89.779 R\$ 104,3200 R\$ 9.365.745,2800 11/09/2023
LTDA 15:12:43

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDÁLIAS - PAPETE

Porte da empresa: ME/EPP

30.577.619/0001-24 MARIA Sim Sim 89.779 R\$ 104,3200 R\$ 9.365.745,2800 11/09/2023
ELIZABETH 16:35:59
MOURA MORALES
CONFECOES
LTDA

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: ME CONFECÇÕES
 Modelo / Versão: PRÓPRIO
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sandálias - Papete
 Porte da empresa: ME/EPP

19.867.870/0001-90 ECOPEX Sim Não 89.779 R\$ 104,3200 R\$ 9.365.745,2800 11/09/2023
 INDUSTRIA E 17:50:57
 COMERCIO LTDA

Marca: Ecoplex
 Fabricante: Ecoplex

Modelo / Versão: TÊNIS ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSSO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE POLIÉSTER DE 13MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSSO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO EM PU COM DUREZA MÁXIMA DE 60 E DENSIDADE MÁXIMA DE 75 E SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DE DUREZA MÍNIMA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA. Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR Não Não 89.779 R\$ 104,3200 R\$ 9.365.745,2800 11/09/2023
 DISTRIBUIDORA 19:00:20
 E INDUSTRIA
 TEXTIL LTDA

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: PAPETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDÁLIAS - PAPETE

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 104,3200	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 104,3200	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 103,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:07:00:380
R\$ 94,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:07:10:570
R\$ 103,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:07:38:990
R\$ 93,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:07:58:723
R\$ 100,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:09:08:133
R\$ 92,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:09:29:210
R\$ 84,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:09:45:533
R\$ 90,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:10:21:763
R\$ 99,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:10:51:517
R\$ 99,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:11:14:123
R\$ 90,4900	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:11:31:440
R\$ 102,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:12:02:657
R\$ 87,2900	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:12:34:600
R\$ 85,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:12:37:837
R\$ 83,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:12:42:177
R\$ 83,9000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:13:11:900
R\$ 101,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:13:19:070
R\$ 86,0300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:13:20:743

R\$ 97,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:13:32:800
R\$ 100,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:14:00:460
R\$ 73,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:14:30:840
R\$ 98,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:17:00:433
R\$ 72,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:17:26:530
R\$ 92,1500	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:18:43:720
R\$ 85,0300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:19:40:257
R\$ 62,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:19:57:870
R\$ 70,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:20:57:340
R\$ 97,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:22:22:030
R\$ 58,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:23:16:137
R\$ 65,9000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:24:40:880
R\$ 96,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:24:46:977
R\$ 56,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:25:50:927
R\$ 95,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:26:39:320
R\$ 62,9000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:27:16:343
R\$ 55,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:28:41:747
R\$ 54,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:28:58:347
R\$ 90,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:30:55:420
R\$ 52,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:31:00:193
R\$ 60,9000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:31:58:613
R\$ 85,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:32:10:983
R\$ 82,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:32:18:947
R\$ 80,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:32:23:827
R\$ 77,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:32:59:980
R\$ 74,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:34:47:453
R\$ 84,0300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:34:54:313
R\$ 50,1000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:35:30:690
R\$ 72,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:36:39:343
R\$ 71,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:39:31:980
R\$ 69,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:40:53:873
R\$ 68,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:42:19:933
R\$ 64,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:42:47:627
R\$ 60,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:43:26:533
R\$ 100,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:45:59:790
R\$ 46,7000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:47:22:523
R\$ 100,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:48:32:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 55,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 55,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Aceite de proposta	08/12/2023 10:22:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 46,7000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Tênis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	Sim	Sim	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	05/09/2023 09:12:43

72201
CALCADOS E
CONFECÇÕES
LTDA

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** ESCOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis Material: Sintético , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Entressola Em Eva, Sem Travas , Tipo Uso: Atividades Físicas**Porte da empresa:** ME/EPP

24.504.841/0001-02 RS TRENTO LTDA Não Não 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 05/09/2023 11:51:31

Marca: COLISEU**Fabricante:** proprio**Modelo / Versão:** escolar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis Material: Sintético , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Entressola Em Eva, Sem Travas , Tipo Uso: Atividades Físicas**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

08 113.055/0001-10 MAFRO Sim Não 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 05/09/2023 17:30:32

INDUSTRIA DE
CONFECÇÕES
LTDA**Marca:** PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis c/ cadarço - Waster - anos iniciais**Porte da empresa:** ME/EPP

29.151.907/0001-33 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA Sim Sim 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 08/09/2023 10:38:00

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** UNIFORME ESCOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÊNIS ESCOLAR NUMERAÇÃO 33 AO 44 O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRÁFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.**Porte da empresa:** ME/EPP

11.486.474/0001-01 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA LTDA Não Não 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 08/09/2023 14:24:21

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** TÊNIS/ESCOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis Escolar (Waster) Numeração 33 ao 44, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital, para todos os fins e efeitos. Marca Própria. Indústria Brasileira.**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.116.118/0001-50 EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Sim Sim 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 11/09/2023 11:01:41

Marca: MAXON**Fabricante:** MAXON**Modelo / Versão:** UNIFORME**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis - Tênis Material: Sintético , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Entressola Em Eva, Sem Travas , Tipo Uso: Atividades Físicas**Porte da empresa:** ME/EPP

01.637.176/0001-11 COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Não Não 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 11/09/2023 12:19:02

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** TÊNIS CADARÇO WASTER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÊNIS ESCOLAR NUMERAÇÃO 33 AO 44 (CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 14:46:25
--------------------	---	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: Doces Passos**Fabricante:** Doces Passos**Modelo / Versão:** tênis W escolar AI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS ESCOLAR NUMERAÇÃO 33 AO 44 O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.866.817/0001-66	SS CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 15:12:43
--------------------	-----------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** MODELO PRÓPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÊNIS COM CADARÇA - WASTER - ANOS INICIAIS**Porte da empresa:** ME/EPP

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 16:35:59
--------------------	---	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** ME CONFECÇÕES**Modelo / Versão:** PROPRIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis c/ cadarço - Waster - anos iniciais**Porte da empresa:** ME/EPP

19.867.870/0001-90	ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 17:50:57
--------------------	---	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: Ecoplex**Fabricante:** Ecoplex**Modelo / Versão:** TÊNIS ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branca, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES - Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. 7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 7. 1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município. 8 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão. 9 - PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 10 - SOLADO - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha. Marca: Própria; Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total

conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR Não Não 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 11/09/2023 19:00:21
 DISTRIBUIDORA
 E INDUSTRIA
 TEXTIL LTDA

Marca: ACTION**Fabricante:** WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**Modelo / Versão:** WASTER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÊNIS C/ CADARÇO - WASTER - ANOS INICIAIS**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 125,2100	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 120,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:07:45:127
R\$ 115,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:08:15:253
R\$ 114,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:09:33:400
R\$ 100,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:10:26:610
R\$ 98,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:11:03:933
R\$ 99,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:11:16:950
R\$ 102,3300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:11:31:327
R\$ 105,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:12:16:547
R\$ 88,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:12:21:070
R\$ 97,0300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:12:34:450
R\$ 87,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:12:49:710
R\$ 100,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:13:05:057
R\$ 94,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:13:20:610
R\$ 97,9900	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:13:41:383
R\$ 77,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:14:35:047
R\$ 87,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:14:35:757
R\$ 99,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:16:11:350
R\$ 93,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:16:42:867
R\$ 94,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:17:45:833
R\$ 124,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:18:48:250
R\$ 89,3000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:18:53:260
R\$ 92,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:19:15:863
R\$ 91,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:20:13:303
R\$ 79,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:21:06:540
R\$ 124,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:21:08:193
R\$ 120,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:23:56:643
R\$ 79,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:24:48:603
R\$ 118,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:27:27:320
R\$ 114,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:30:34:303
R\$ 112,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:33:32:833
R\$ 90,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:35:07:897
R\$ 85,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:38:26:677
R\$ 111,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:39:40:547
R\$ 78,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:40:24:217
R\$ 78,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:40:59:263
R\$ 76,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:41:48:127
R\$ 75,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:43:07:077

725f

R\$ 74,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:43:58:707
R\$ 100,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:46:03:317
R\$ 120,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:48:38:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 74,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 74,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Aceite de proposta	08/12/2023 10:22:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 87,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA - CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 9 - Grupo 2 - Tênis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis Material: Nylon , Material Sola: Eva Injetado , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Amortecimento No Solado , Tipo Uso: Atividades Físicas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA Marca: COLISEU Fabricante: proprio Modelo / Versão: escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis Material: Nylon , Material Sola: Eva Injetado , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Amortecimento No Solado , Tipo Uso: Atividades Físicas Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	05/09/2023 11:51:31
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis c/ cadarço - Vulcanizado - anos iniciais Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Não	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	05/09/2023 17:30:32
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: UNIFORME ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE POLIESTER DE 13MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO EM PU COM DUREZA MÁXIMA DE 60 E DENSIDADE MÁXIMA DE 75 E SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DE DUREZA MÍNIMA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER	Sim	Sim	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	08/09/2023 10:38:00

DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.

Porte da empresa: ME/EPP

11.486.474/0001-01	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA LTDA	Não	Não	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	08/09/2023 14:24:21
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: TÊNIS/ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis de Cadarço (Vulcanizado), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital, para todos os fins e efeitos. Marca Própria. Indústria Brasileira. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 11:01:41
	Marca: MAXON Fabricante: MAXON Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis - Tênis Material: Nylon , Material Sola: Eva Injetado , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Amortecimento No Solado , Tipo Uso: Atividades Físicas Porte da empresa: ME/EPP						
01.537.176/0001-11	COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 12:19:02
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: TÊNIS CADARÇO VULCANIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS DE CADARÇO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 14:46:26
	Marca: Doces Passos Fabricante: Doces Passos Modelo / Versão: tênis V escolar AI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS CADARÇO: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m ²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m ³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser poliâmida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES - Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. 7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 7. 1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município. 8 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão. 9 - PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 10 - SOLADO - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
28.866.817/0001-66	SS CONFECOES LTDA	Sim	Sim	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 15:12:43
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS COM CADARÇO - VULCANIZADO - ANOS INICIAIS Porte da empresa: ME/EPP						
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA	Sim	Sim	33.612	R\$ 125,2100	R\$ 4.208.558,5200	11/09/2023 16:35:59

7270

Marca: PROPRIA
Fabricante: ME CONFECÇÕES
Modelo / Versão: PROPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis c/ cadarço - Vulcanizado - anos iniciais
Porte da empresa: ME/EPP

19.867.870/0001-90 ECOPLEX Sim Não 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 11/09/2023 17:50:57
 INDUSTRIA E
 COMERCIO LTDA

Marca: Ecoplex
Fabricante: Ecoplex
Modelo / Versão: TÊNIS ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar duvida com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, duvidado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com um belão de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura mínima de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES - Devem ser do tipo natural, acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhos e arruela) nos passadores do cadarço. 7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 7.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município. 8 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão. 9 - PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, duvida com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 10 - SOLADO - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha. Marca: Própria; Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR Não Não 33.612 R\$ 125,2100 R\$ 4.208.558,5200 11/09/2023 19:00:21
 DISTRIBUIDORA
 E INDUSTRIA
 TEXTIL LTDA

Marca: ACTION
Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo / Versão: VULCANIZADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS C/ CADARÇO - VULCANIZADO - ANOS INICIAIS
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 125,2100	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 125,2100	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 120,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:07:48:893
R\$ 115,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:08:24:453
R\$ 114,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:09:39:393
R\$ 105,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:09:51:917
R\$ 100,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:10:32:100
R\$ 90,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:11:12:850
R\$ 99,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:11:20:823
R\$ 102,3300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:11:31:363

R\$ 97,0300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:12:34:563
R\$ 89,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:12:54:490
R\$ 94,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:13:20:797
R\$ 80,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:13:24:857
R\$ 100,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:13:30:217
R\$ 87,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:14:02:020
R\$ 122,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:15:08:853
R\$ 95,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:15:57:973
R\$ 93,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:17:02:767
R\$ 88,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:18:08:687
R\$ 85,5000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:19:02:530
R\$ 92,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:19:28:840
R\$ 91,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:20:24:000
R\$ 79,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:21:11:393
R\$ 124,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:21:12:977
R\$ 120,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:22:54:180
R\$ 79,5000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:25:31:617
R\$ 115,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:28:02:823
R\$ 110,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:29:40:960
R\$ 100,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:31:26:227
R\$ 90,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:34:18:137
R\$ 90,9400	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:35:21:860
R\$ 87,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:36:11:730
R\$ 78,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:37:06:790
R\$ 85,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:39:09:913
R\$ 85,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:40:20:827
R\$ 78,5000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:40:39:617
R\$ 82,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:40:45:243
R\$ 76,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:41:54:133
R\$ 75,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:43:09:817
R\$ 74,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:44:06:083
R\$ 100,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:46:06:693
R\$ 120,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:48:41:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 74,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 74,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Aceite de proposta	08/12/2023 10:22:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 89,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA - CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 2 - Tênis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA	Sim	Sim	11,278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	05/09/2023 09:12:43
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR						

729p

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis c/ velcro - Waster - Infantil**Porte da empresa:** ME/EPP

24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	Não	Não	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	05/09/2023 11:51:31
--------------------	----------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: COLISEU**Fabricante:** proprio**Modelo / Versão:** escolar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis Material: Malha Respirável Com Assentamentos Em Couro , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Basquetebol**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	Sim	Não	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	05/09/2023 17:30:32
--------------------	------------------------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis c/ velcro - Waster - Infantil**Porte da empresa:** ME/EPP

29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	08/09/2023 10:38:00
--------------------	------------------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** UNIFORME ESCOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.**Porte da empresa:** ME/EPP

11.486.474/0001-01	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA LTDA	Não	Não	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	08/09/2023 14:24:21
--------------------	--	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** TÊNIS/ESCOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis Escolar Neném Numeração 15 ao 32 (Waster), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital, para todos os fins e efeitos. Marca Própria. Indústria Brasileira.**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	11/09/2023 11:01:41
--------------------	--	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: MAXON**Fabricante:** MAXON**Modelo / Versão:** UNIFORME**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis - Tênis Material: Malha Respirável Com Assentamentos Em Couro , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Basquetebol**Porte da empresa:** ME/EPP

01.637.176/0001-11	COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	11/09/2023 12:19:02
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** TÊNIS VELCRO WASTER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	11/09/2023 14:46:26
--------------------	--	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: Doce Passos**Fabricante:** Doce Passos**Modelo / Versão:** tênis W escolar I**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO "NOME DA CIDADE", COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DEARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 260G/M² 78% POLIÉSTER 12% ALGODÃO 10% VISCOSE , NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 12MM DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 78% poliéster 12% algodao 10% viscoze, NA COR A DEFINIR ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD

100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA, DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.866.817/0001-66 SS CONFECOES Sim Sim 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 15:12:43
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS COM VELCRO - WASTER - INFANTIL

Porte da empresa: ME/EPP

19.867.870/0001-90 ECOPLEX Sim Não 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 17:50:57
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

Marca: Ecoplex

Fabricante: Ecoplex

Modelo / Versão: TÊNIS ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO "NOME DA CIDADE", COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DEARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 260G/M² 78% POLIÉSTER 12% ALGODÃO 10% VISCOSE , NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 12MM DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 78% poliéster 12% algodao 10% viscosse, NA COR A DEFINIR ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA, DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA. Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR Não Não 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 19:00:21
DISTRIBUIDORA
E INDUSTRIA
TEXTIL LTDA

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: WASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS C/ CADARÇO - WASTER - INFANTIL

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.577.619/0001-24 MARIA Sim Sim 11.278 R\$ 125,2100 R\$ 1.412.118,3800 11/09/2023 16:35:59
ELIZABETH
MOURA MORALES
CONFECOES
LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: ME CONFECÇÕES

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis c/ velcro - Waster - Infantil

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 125,2100	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 120,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:07:52:117
R\$ 111,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:08:32:323
R\$ 110,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:09:56:797

731P

R\$ 98,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:11:20:590
R\$ 99,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:11:22:157
R\$ 101,0500	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:11:31:400
R\$ 96,3000	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:12:34:520
R\$ 93,7200	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:12:37:463
R\$ 92,7200	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:13:08:753
R\$ 83,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:13:18:833
R\$ 91,7200	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:13:20:703
R\$ 100,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:14:05:327
R\$ 87,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:14:09:620
R\$ 95,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:14:42:850
R\$ 90,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:15:03:780
R\$ 94,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:17:51:977
R\$ 89,3000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:19:08:977
R\$ 80,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:21:15:453
R\$ 120,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:21:18:133
R\$ 120,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:22:40:190
R\$ 79,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:22:45:743
R\$ 118,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:27:35:723
R\$ 114,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:30:40:507
R\$ 112,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:33:42:647
R\$ 90,7200	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:35:32:803
R\$ 78,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:36:54:577
R\$ 111,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:39:53:850
R\$ 78,9000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:41:17:637
R\$ 77,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:42:15:210
R\$ 76,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:44:33:567
R\$ 100,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:46:09:987
R\$ 120,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:48:48:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 76,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 76,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Aceite de proposta	08/12/2023 10:22:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 92,7200.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 11 - Grupo 2 - Tênis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis Material: Lona , Material Sola: Pvc Injetado , Tamanho: 37 , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	Não	Não	11.278	R\$ 121,5200	R\$ 1.370.502,5600	05/09/2023 11:51:31

Marca: COLISEU**Fabricante:** proprio**Modelo / Versão:** escolar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis Material: Lona , Material Sola: Pvc Injetado , Tamanho: 37 , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10 MAFRO Sim Não 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 05/09/2023 17:30:32
INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis c/ velcro - Vulcanizado- Infantil**Porte da empresa:** ME/EPP

09.151.907/0001-33 ALEX F K DE SOUZA & CIA Sim Sim 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 08/09/2023 10:38:00
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** UNIFORME ESCOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.**Porte da empresa:** ME/EPP

11.486.474/0001-01 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA LTDA Não Não 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 08/09/2023 14:24:21

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** TÊNIS/ESCOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis Infantil Velcro (Vulcanizado), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital, para todos os fins e efeitos. Marca Própria. Indústria Brasileira.**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.116.118/0001-50 EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Sim Sim 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 11:01:41

Marca: MAXON**Fabricante:** MAXON**Modelo / Versão:** UNIFORME**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tênis - Tênis Material: Lona , Material Sola: Pvc Injetado , Tamanho: 37 , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço**Porte da empresa:** ME/EPP

01.637.176/0001-11 COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Não Não 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 12:19:02

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** TÊNIS VELCRO VULCANIZADO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÊNIS INFANTIL VELCRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA Não Não 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 14:46:26

Marca: Doces Passos**Fabricante:** Doces Passos**Modelo / Versão:** tênis V escolar I**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÊNIS INFANTIL VELCRO : O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada Município, devendo estar duplada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, duplado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal. E deverá ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. 6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm. 6.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor

Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município. 7 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte base do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão. 9-PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dobrada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 10 - SOLADO - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.866.817/0001-66 SS CONFECOES Sim Sim 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 15:12:43
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS COM VELCRO - VULCANIZADO - INFANTIL

Porte da empresa: ME/EPP

19.867.870/0001-90 ECOPLEX Sim Não 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 17:50:57
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

Marca: Ecoplex

Fabricante: Ecoplex

Modelo / Versão: TÊNIS ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO "NOME DA CIDADE", COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DEARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 260G/M² 78% POLIÉSTER 12% ALGODÃO 10% VISCOSE, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 12MM DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, NA COR A DEFINIR ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA, DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA. Marca: Própria; Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias; Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR Não Não 11.278 R\$ 121,5200 R\$ 1.370.502,5600 11/09/2023 19:00:21
DISTRIBUIDORA
E INDUSTRIA
TEXTIL LTDA

Marca: ACTION

Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Modelo / Versão: VULCANIZADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS C/ CADARÇO - VULCANIZADO - INFANTIL

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.577.619/0001-24 MARIA Sim Sim 11.278 R\$ 125,2100 R\$ 1.412.118,3800 11/09/2023 16:35:59
ELIZABETH
MOURA MORALES
CONFECOES
LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: ME CONFECÇÕES

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tênis c/ velcro - Vulcanizado- Infantil

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 125,2100	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	24.504.841/0001-02	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 121,5200	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:00:03:337
R\$ 111,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:08:35:730

R\$ 110,0000	25.369.684/0003-96	12/09/2023 09:10:00:260
R\$ 99,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:11:23:500
R\$ 90,0000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:11:28:430
R\$ 101,0500	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:11:31:243
R\$ 96,3000	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:12:34:483
R\$ 89,0000	09.255.998/0001-40	12/09/2023 09:13:12:990
R\$ 94,4300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:13:20:667
R\$ 100,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:14:14:093
R\$ 87,0000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:14:16:853
R\$ 79,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:14:17:347
R\$ 95,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:14:33:413
R\$ 90,0000	30.577.619/0001-24	12/09/2023 09:15:07:293
R\$ 119,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:15:43:577
R\$ 85,5000	79.788.766/0015-38	12/09/2023 09:19:15:160
R\$ 93,4300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:19:15:900
R\$ 92,4300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:19:51:943
R\$ 80,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:21:19:840
R\$ 120,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:21:23:030
R\$ 79,5000	11.486.474/0001-01	12/09/2023 09:25:43:087
R\$ 115,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:28:12:383
R\$ 110,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:29:30:193
R\$ 100,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:31:34:797
R\$ 90,0000	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:34:02:103
R\$ 91,4300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:34:54:263
R\$ 87,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:36:25:023
R\$ 90,4300	21.116.118/0001-50	12/09/2023 09:36:27:557
R\$ 85,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:40:31:563
R\$ 82,9700	28.866.817/0001-66	12/09/2023 09:40:53:273
R\$ 78,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:42:05:510
R\$ 77,0000	01.637.176/0001-11	12/09/2023 09:42:12:650
R\$ 76,0000	29.151.907/0001-33	12/09/2023 09:44:37:427
R\$ 100,0000	08.113.055/0001-10	12/09/2023 09:46:12:883
R\$ 120,0000	19.867.870/0001-90	12/09/2023 09:48:52:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 76,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Recusa de proposta	03/10/2023 15:38:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 76,0000. Motivo: Não apresentou a amostra juntamente com laudos no prazo estipulado
Aceite de proposta	08/12/2023 10:22:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 89,0000.
Habilitação de Fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
20.387.100/0001-20	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.033.148,0000	05/09/2023 15:51:42
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.107.180,9600	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	Não	Não	-	R\$ 22.107.180,9600	05/09/2023 11:51:31

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	Sim	Não	-	R\$ 22.107.180,9600	05/09/2023 17:30:32
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.107.180,9600	08/09/2023 10:38:00
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.107.180,9600	11/09/2023 11:01:41
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	-	R\$ 22.107.180,9600	11/09/2023 13:49:32
79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	-	R\$ 22.107.180,9600	11/09/2023 14:46:25
28.866.817/0001-66	SS CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.107.180,9600	11/09/2023 15:12:43
28.396.763/0001-12	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.107.180,9600	11/09/2023 15:53:35
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	-	R\$ 22.107.180,9600	11/09/2023 16:05:06
19.867.870/0001-90	ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	-	R\$ 22.107.180,9600	11/09/2023 17:50:57
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	-	R\$ 22.107.180,9600	11/09/2023 19:00:21
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.107.180,9600	12/09/2023 08:50:31
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.362.153,3200	11/09/2023 16:35:59
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	-	R\$ 43.632.594,0000	30/08/2023 11:13:42

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/09/2023 09:02:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/09/2023 09:50:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/09/2023 10:37:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/09/2023 10:37:56	Item teve empate real para o valor 22.107.180,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/09/2023 10:37:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 13:20:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 14:43:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/10/2023 15:37:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/10/2023 17:20:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 14:00:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor SS CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 14:21:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SS CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 11:02:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 11:07:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/12/2023 14:30:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/12/2023 14:40:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38.
Desempate - Retorno do julgamento	08/12/2023 10:12:50	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	08/12/2023 10:12:50	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	08/12/2023 10:18:06	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:17:50 de 08/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 37.210.236/0001-62.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 10:18:06	Item teve empate real para o valor 22.107.180,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento 08/12/2023 10:18:06 Item encerrado para lances.
 Habilitação de fornecedor 08/12/2023 10:36:43 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 20.523.867,4400	05/09/2023 09:12:43
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	Não	Não	-	R\$ 20.523.867,4400	05/09/2023 11:51:31
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	Sim	Não	-	R\$ 20.523.867,4400	05/09/2023 17:30:32
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 20.523.867,4400	08/09/2023 10:38:00
11.486.474/0001-01	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA LTDA	Não	Não	-	R\$ 20.523.867,4400	08/09/2023 14:24:21
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 20.523.867,4400	11/09/2023 11:01:41
01.637.176/0001-11	COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	-	R\$ 20.523.867,4400	11/09/2023 12:19:02
79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	-	R\$ 20.523.867,4400	11/09/2023 14:46:26
28.866.817/0001-66	SS CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 20.523.867,4400	11/09/2023 15:12:43
19.867.870/0001-90	ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	-	R\$ 20.523.867,4400	11/09/2023 17:50:57
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	-	R\$ 20.523.867,4400	11/09/2023 19:00:21
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 20.607.099,0800	11/09/2023 16:35:59

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	12/09/2023 09:03:04	Item aberto para lances.
Encerramento	12/09/2023 09:50:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/09/2023 09:50:53	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 13:20:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2023 14:44:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/10/2023 15:38:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/10/2023 17:21:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 10:36:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
12/09/2023 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Pregoeiro	12/09/2023 09:01:52	Pessoal, bom dia, em instantes iniciaremos. Alerta para se atentarem as especificações do Edital. Afirmo que serão analisadas conforme Edital.
Sistema	12/09/2023 09:03:03	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/09/2023 09:03:04	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/09/2023 09:03:04	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/09/2023 09:50:53	O item G2 está encerrado.
Sistema	12/09/2023 09:50:56	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/09/2023 10:37:56	O item G1 está encerrado.
Sistema	12/09/2023 10:37:56	O item G1 teve empate real para o valor 22.107.180,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/09/2023 10:40:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/09/2023 10:41:29	Bom dia pessoal, a partir das 13:00horas darei prosseguimento ao presente pregão. Assim, peço para que fiquem atentos as mensagens do Chat
Pregoeiro	12/09/2023 13:02:09	Boa tarde a todos
Pregoeiro	12/09/2023 13:03:27	Em conformidade com o disposto no Edital, irei dar continuidade aos demais trâmites necessários.
Pregoeiro	12/09/2023 13:04:29	Para ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - Considerando que vossa empresa classificou em primeiro lugar para o Lote 1 e 2 gostaria de verificar a possibilidade de negociação com redução de no mínimo 5% do valor, há essa possibilidade?
29.151.907/0001-33	12/09/2023 13:11:59	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, estamos no nosso limite. Infelizmente sem negociação.
Pregoeiro	12/09/2023 13:13:03	Para ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - Em todos os itens? não possibilidade em nenhum reduzir?
29.151.907/0001-33	12/09/2023 13:14:36	Nada, nada., infelizmente
Pregoeiro	12/09/2023 13:17:57	Para ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - Em conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e seguintes do Termo de Referência, fica vossa empresa CONVOCADA a apresentação das amostras juntamente com as documentações, laudos, ensaios entre outros constantes do Termo e Edital no prazo e local ali estabelecido sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	12/09/2023 13:19:05	Para ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - Irei convocar o anexo para a apresentação da proposta. Acaso haja desistência da proposta e tendo em vista a necessidade de celeridade do processo, solicito que seja encaminhado e-mail solicitando para que seja convocado demais classificados buscando a celeridade do processo licitatório.
Sistema	12/09/2023 13:20:03	Senhor fornecedor ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	12/09/2023 13:20:41	Senhor fornecedor ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	12/09/2023 13:22:49	Para ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - Ciente?
29.151.907/0001-33	12/09/2023 13:23:20	sim estou enviando anexo
Sistema	12/09/2023 14:43:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	12/09/2023 14:44:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 29.151.907/0001-33, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	13/09/2023 13:52:30	Pessoal, sobre os demais prosseguimentos do presente processo informo que esta suspenso até apresentação da amostra para o primeiro classificado conforme informado anteriormente.
Pregoeiro	03/10/2023 09:45:44	Bom dia a todos, informamos que às 14:00horas na data de hoje, informaremos sobre a apresentação da amostra do primeiro classificado. Fiquem Atentos.
Pregoeiro	03/10/2023 13:54:36	Boa tarde Pessoal, já estou por aqui... acaso chegue às 14:00h e não tenha me manifestado ainda, não se desliguem, logo volto.
Pregoeiro	03/10/2023 14:19:23	Pessoal, a empresa classificada em primeiro lugar NÃO apresentou amostras no prazo que era até ontem 02/10/2023. Desta forma darei prosseguimento
Pregoeiro	03/10/2023 14:43:49	Para ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - Considerando que vossa empresa classificou em segundo lugar para o Lote 1 e 2 gostaria de verificar a possibilidade de negociação com redução de no mínimo 5% do valor ou igualar ao da primeira classificada, há essa possibilidade?
Pregoeiro	03/10/2023 15:00:09	Para ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - Devido a instabilidade do sistema, solicito que encaminhe por e-mail a contraproposta.
Pregoeiro	03/10/2023 15:00:26	Para ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - Em conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e seguintes do Termo de Referência, fica vossa

empresa CONVOCADA a apresentação das amostras juntamente com as documentações, laudos, ensaios entre outros constantes do Termo e Edital no prazo e local ali estabelecido sob pena de desclassificação.

Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro(a), já estamos em nosso melhor valor.

09.255.998/0001-40	03/10/2023 15:02:22	
Pregoeiro	03/10/2023 15:02:45	Para ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - Não consegue nada?
09.255.998/0001-40	03/10/2023 15:05:27	Sr.(a) Pregoeiro(a) estamos no nosso limite.
Pregoeiro	03/10/2023 15:06:26	Para ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - Ok, irei solicitar os anexos e a sessão ficará suspensa até a apresentação dos documentos anteriormente solicitados junto com as amostras.
Pregoeiro	03/10/2023 15:07:06	Para ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - ok?
Sistema	03/10/2023 15:37:50	Senhor fornecedor ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	03/10/2023 15:38:32	Senhor fornecedor ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	03/10/2023 15:38:56	Para ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - Ficarei no Aguardo.
Sistema	03/10/2023 17:20:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	03/10/2023 17:21:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	20/10/2023 13:33:58	Boa tarde a todos, informo que a empresa Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções Ltda solicitou desistência do lote 01 - Uniforme conforme documento disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1CIepb2BiZiYgv_G393D42k4E9AuXX8z1/view?usp=sharing
Pregoeiro	20/10/2023 13:52:55	Para SS CONFECÇOES LTDA - Boa tarde, Considerando que vossa empresa classificou em terceiro lugar para o Lote 1 gostaria de verificar a possibilidade de negociação com redução de no mínimo 5% do valor ou igualar ao da primeira ou segunda classificada, há essa possibilidade?
28.866.817/0001-66	20/10/2023 13:55:34	Boa tarde Sr. Pregoeiro, já ofertamos nosso ultimo preço, não temos mais condições de redução
Pregoeiro	20/10/2023 13:56:14	Para SS CONFECÇOES LTDA - De nada mais?
28.866.817/0001-66	20/10/2023 13:58:13	Infelizmente nada mais. Esse é o melhor lance.
Pregoeiro	20/10/2023 13:58:30	Para SS CONFECÇOES LTDA - Em conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e seguintes do Termo de Referência, fica vossa empresa CONVOCADA a apresentação das amostras juntamente com as documentações, laudos, ensaios entre outros constantes do Termo e Edital no prazo e local ali estabelecido sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	20/10/2023 13:58:43	Para SS CONFECÇOES LTDA - irei solicitar os anexos e a sessão ficará suspensa até a apresentação dos documentos anteriormente solicitados junto com as amostras.
Pregoeiro	20/10/2023 14:00:32	Para SS CONFECÇOES LTDA - Ok?
Sistema	20/10/2023 14:00:41	Senhor fornecedor SS CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
28.866.817/0001-66	20/10/2023 14:01:25	Ok!!
Sistema	20/10/2023 14:21:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SS CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	24/10/2023 14:44:59	Boa tarde, referente ao LOTE 02, designo a data de 26/10, às 09h para a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa classificada em segundo lugar. Convoco as demais empresas para o acompanhamento, caso haja interesse.
Pregoeiro	24/10/2023 15:09:18	Com fundamento no item 8.1 do Anexo I do Termo de Referência.
Pregoeiro	26/10/2023 13:56:41	Boa tarde, Com relação ao Lote 02, em sessão de análise técnica das amostras, a empresa apresentou os seguintes laudos: ink https://drive.google.com/file/d/1hOOxGKjM-Ecl8xSrMxJN8auOIHjrwLNb/view?usp=sharing
Pregoeiro	26/10/2023 13:57:29	Após análise, foi considerada classificada, conforme análise: https://drive.google.com/file/d/19PDVVRkqP0rHq0PzhkiI9jSmU9sHWf7_n/view?usp=sharing
Pregoeiro	31/10/2023 08:57:04	Bom dia, referente ao LOTE 01, designo a data de 06/11, às 09h30min para a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa classificada em terceiro lugar. Convoco as demais empresas para o acompanhamento, caso haja interesse.
Pregoeiro	31/10/2023 10:52:42	Apenas reforçando que o endereço é o da prefeitura de Arapongas. Rua garças, 750
Pregoeiro	08/11/2023 10:00:34	Bom dia, com relação ao LOTE 01, vou informar a decisão quanto às amostras apresentadas pela empresa SS Confecções, classificada em terceiro lugar.

Pregoeiro	08/11/2023 10:01:22	Parecer Técnico: 1) Conforme consta no Termo de Referência do Instrumento Convocatório, especificamente no item 8.2.1.7, serão analisados para fins de aprovação: - Tecidos (cor, gramatura e composição); - Costuras; - Acabamentos; - Medidas; - Qualidade total de cada item;
Pregoeiro	08/11/2023 10:01:44	Ao exame das amostras apresentadas pela empresa em questão, constatou-se que as medidas dos produtos encontram-se em total divergência com as especificações contidas no Edital. Conclusão: A licitante não atendeu as exigências editalícias, sendo considerada desclassificada.
Pregoeiro	08/11/2023 10:08:27	Para MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - Em conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e seguintes do Termo de Referência, fica vossa empresa CONVOCADA a apresentação das amostras juntamente com as documentações, laudos, ensaios entre outros constantes do Termo e Edital no prazo e local ali estabelecido sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	08/11/2023 10:39:39	Para MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - Bom dia, Considerando que vossa empresa classificou em quarto lugar para o Lote 1 gostaria de verificar a possibilidade de negociação com redução de no mínimo 5% do valor ou igualar ao das demais classificadas anteriormente, há essa possibilidade?
08.113.055/0001-10	08/11/2023 10:44:04	Bom Dia Sr Pregoeiro, não será possível já estamos no nosso mínimo
Pregoeiro	08/11/2023 10:52:09	Para MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - Nenhum tipo de redução?
08.113.055/0001-10	08/11/2023 10:56:27	Verifiquei com nosso setor responsável e não será possível realizar nenhum tipo de redução
Pregoeiro	08/11/2023 10:59:29	Para MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - ok, mantenho a convocação para apresentação das amostras no prazo estabelecido pelo edital
Pregoeiro	08/11/2023 10:59:38	Para MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - irei solicitar os anexos e a sessão ficará suspensa até a apresentação dos documentos anteriormente solicitados junto com as amostras.
Sistema	08/11/2023 11:02:18	Senhor fornecedor MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	08/11/2023 11:07:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.113.055/0001-10, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	28/11/2023 12:48:44	Bom dia, referente ao LOTE 01, designo a data de 01/12, às 09h30min para a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa classificada em quarto lugar. Convoco as demais empresas para o acompanhamento, caso haja interesse. Informo ainda, que as amostras apresentadas, vão estar à disposição à partir de 29/11.
Pregoeiro	04/12/2023 12:47:37	Bom dia, com relação ao LOTE 01, vou informar a decisão quanto às amostras apresentadas pela empresa mafro Confecções, classificada em quarto lugar.
Pregoeiro	04/12/2023 12:48:52	Não foi apresentado o metro dos tecidos, descumprindo o item 8.2.1.2
Pregoeiro	04/12/2023 12:49:06	Constatou-se que as medidas dos produtos encontram-se em total divergência com as especificações contidas no Edital. Conclusão: A licitante não atendeu as exigências editalícias, sendo considerada desclassificada.
Pregoeiro	04/12/2023 12:50:00	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Em conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e seguintes do Termo de Referência, fica vossa empresa CONVOCADA a apresentação das amostras juntamente com as documentações, laudos, ensaios entre outros constantes do Termo e Edital no prazo e local ali estabelecido sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	04/12/2023 12:50:34	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Considerando que vossa empresa classificou em quinto lugar para o Lote 1 gostaria de verificar a possibilidade de negociação com redução de no mínimo 5% do valor ou igualar ao das demais classificadas anteriormente, há essa possibilidade?
Sistema	04/12/2023 14:30:49	Senhor fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	04/12/2023 14:31:12	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Boa tarde, perdão, não deixei aberto o chat.
79.788.766/0015-38	04/12/2023 14:32:13	Boa tarde Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguimos reduzir os valores. Já estamos no nosso limite de preços
79.788.766/0015-38	04/12/2023 14:32:47	Ja iremos providenciar o anexo da proposta reajustada de acordo com os lances.
Pregoeiro	04/12/2023 14:33:35	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Obrigado. aguardo o anexo
Sistema	04/12/2023 14:40:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	06/12/2023 12:05:58	Bom dia, referente ao LOTE 01, designo a data de 08/12, às 09h30min para a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa classificada em quinto lugar. Convoco as demais empresas para o acompanhamento, caso haja interesse. Informo ainda, que as amostras apresentadas vão estar à disposição à partir de 07/12.
Pregoeiro	08/12/2023 10:06:52	Bom dia, Com relação ao Lote 01, em sessão de análise técnica das amostras, a empresa apresentou os seguintes laudos: https://drive.google.com/file/d/1y3oTcFHmDqWV9HejKMumxR3zCrwv8fmL/view?usp=sharing
Pregoeiro	08/12/2023 10:07:38	Após análise, foi considerada classificada, conforme link: https://drive.google.com/file/d/18kQMonkYQ1o0W--oi-vP31gEvwGUXcpH/view?usp=sharing

usp=sharing

Sistema	08/12/2023 10:12:50	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/12/2023 10:12:50	Sr. Fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 37.210.236/0001-62, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:17:50 do dia 08/12/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/12/2023 10:18:06	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:17:50 de 08/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 37.210.236/0001-62.
Sistema	08/12/2023 10:18:06	O item G1 teve empate real para o valor 22.107.180,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 10:18:06	O item G1 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 10:36:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/12/2023 10:37:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/12/2023 às 12:45:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/07/2023 16:58:11	
Alteração equipe	05/07/2023 16:58:15	
Abertura da sessão pública	12/09/2023 09:00:07	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	12/09/2023 09:03:03	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	12/09/2023 10:40:11	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura de prazo	08/12/2023 10:36:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/12/2023 10:37:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/12/2023 às 12:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:50 horas do dia 08 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

DOUGLAS FRANKLIN CARDOZO CORTEZ
Equipe de Apoio

ALFREDO QUENEHEN DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



7411

Pregão/Concorrência Eletrônica

Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00003/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:52 horas do dia 08 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00003/2023, referente ao Processo nº 006, o Pregoeiro, Sr(a) VALDINEI JULIANO PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.107.180,9600**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16.546.269,7000**Itens do grupo:**

- 1 - Camiseta
- 2 - Camiseta
- 3 - Bermuda
- 4 - Short feminino
- 5 - Jaqueta Masculina
- 6 - Calça

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 20.523.867,4400**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.157.829,4600 .**Itens do grupo:**

- 7 - Tênis
- 8 - Tênis
- 9 - Tênis
- 10 - Tênis
- 11 - Tênis

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Camiseta**Descrição Complementar:** Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 179,558**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,3500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 179.558 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 16,0000
Adjudicado	08/12/2023 12:52:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 16,0000

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Camiseta**Descrição Complementar:** Camiseta Tipo: Unisex , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Vermelha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Dry Fit , Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 89.779**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,6000 e a quantidade de 89.779 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 19,6000
Adjudicado	08/12/2023 12:52:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 19,6000

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Bermuda**Descrição Complementar:** Bermuda Material: Algodão , Modelo: Com Bolso , Tipo Bolso: Lateral E Traseiro , Tamanho: Médio , Tipo Estrutura: Sem Estampa , Cor: Azul**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 89.779**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,3000 e a quantidade de 89.779 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 27,3000
Adjudicado	08/12/2023 12:52:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 27,3000

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Short feminino**Descrição Complementar:** Short Feminino Cor: Azul Marinho , Material: Helanca 100% Poliamida , Tamanho: Diversos , Características Adicionais: Short-Saia , Aplicação: Uniforme**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 89.779**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,4000 e a quantidade de 89.779 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado	08/12/2023 12:52:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 24,4000
Adjudicado	08/12/2023 12:52:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 24,4000

7431

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Jaqueta Masculina**Descrição Complementar:** Jaqueta Masculina Material: Poliéster 600/500d E Tecido Mesh , Modelo: Motociclista , Acabamento: Com Forro , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 89.779**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62,1600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 51,0000 e a quantidade de 89.779 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 51,0000
Adjudicado	08/12/2023 12:52:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 51,0000

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Calça**Descrição Complementar:** Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4,Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros , Cor: C/ Cor , Tamanho: 52 , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: Faixa Refletiva Nas Pernas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 89.779**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 89.779 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 30,0000
Adjudicado	08/12/2023 12:52:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF:79.788.766/0015-38, Melhor lance : R\$ 30,0000

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Tênis**Descrição Complementar:** Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 89.779**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 104,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,7000 e a quantidade de 89.779 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF:09.255.998/0001-40, Melhor lance : R\$ 46,7000

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Sintético , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Entressola Em Eva, Sem Travas , Tipo Uso: Atividades Físicas

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 33.612

Valor Máximo Aceitável: R\$ 125,2100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA , **pelo melhor lance** de R\$ 87,0000 e a quantidade de 33.612 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF:09.255.998/0001-40, Melhor lance : R\$ 87,0000

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Nylon , Material Sola: Eva Injetado , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Amortecimento No Solado , Tipo Uso: Atividades Físicas

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 33.612

Valor Máximo Aceitável: R\$ 125,2100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA , **pelo melhor lance** de R\$ 89,0000 e a quantidade de 33.612 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF:09.255.998/0001-40, Melhor lance : R\$ 89,0000

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Malha Respirável Com Assentamentos Em Couro , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Basquetebol

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11.278

Valor Máximo Aceitável: R\$ 121,5200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA , **pelo melhor lance** de R\$ 92,7200 e a quantidade de 11.278 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF:09.255.998/0001-40, Melhor lance : R\$ 92,7200

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Tênis

Descrição Complementar: Tênis Material: Lona , Material Sola: Pvc Injetado , Tamanho: 37 , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11.278

Valor Máximo Aceitável: R\$ 121,5200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA , **pelo melhor lance** de R\$ 89,0000 e a quantidade de 11.278 Par .

745p

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 12:52:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF:09.255.998/0001-40, Melhor lance : R\$ 89,0000

Fim do documento

7460

Resultado por Fornecedor

Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

Pregão Nº 00003/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**09.255.998/0001-40 - ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 20.523.867,4400	-	R\$ 12.157.829,4600

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 12.157.829,4600**79.788.766/0015-38 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 22.107.180,9600	-	R\$ 16.546.269,7000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 16.546.269,7000**Valor Global da Ata: R\$ 28.704.099,1600**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar

7471

ESTADO DO PARANÁ
CISMEL - NCP | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NCP

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/23

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL/NPC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, ratifica a homologação/adjudicação efetuada em 06 de dezembro pelo Diretor Executivo no procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2023 (SRP) - Processo Administrativo nº. 008/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e reconhecimento facial para gestão da frota de veículos dos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL - NCP, ADJUDICADO à empresa abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E RECONHECIMENTO FACIAL PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGAVEIS CONFORME PREVISÃO LEGAL VIGENTE, BEM COMO COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES EM COTAÇÃO – A SEGUIR - PARA TODOS OS FINS E EFEITOS Marca: GOLFLEET	Unid.	2.800	RS 119,00	RS333.200,00
VALOR TOTAL:						RS333.200,00
VALOR GLOBAL (PARA 12 MESES).....						RS 3.998.400,00

GOLFLEET TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.222/0001-45.

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 3.998.400,00 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos Reais).

Arapongas, 19 de julho de 2023.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Presidente do CISMEL/NPC

Publicado por:
 Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
 Código Identificador:8FA91717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2023. Edição 2915
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 006/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.274.930/0001-50, com sede à Rua Emílio de Menezes, 199, Jardim Shangri-la, Londrina, Paraná, CEP 86.070-590, neste ato representada por **SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Presidente em exercício, inscrito no CPF nº 477.980.099-49, Cédula de Identidade Nº 3.438.984-5 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Razão Social	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA
CNPJ	09.255.998/0001-40
Endereço:	Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho nº1200, Campina Grande do Sul – PR
Telefone:	41-3663-0172 / 99981-0290
E-mail:	contatonovotempoid@gmail.com
Responsável Legal:	Celso Lucindo Tosi
Cédula de Identidade:	3357461-4 SSP-PR
CPF:	370.765.829-53

Doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços abaixo indicados, de acordo com o resultado do julgamento da licitação, em conformidade com as especificações constantes no edital, sendo os atos omissos, subsidiados e complementados em observância da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL aquisição de UNIFORMES e TÊNIS ESCOLARES para os alunos da rede pública municipal dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

1.2. Esta ata e todos os seus efeitos está vinculada ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 006/2023, aos documentos juntados, a proposta e catálogos do licitante vencedor, sendo que os itens/serviços a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Itens Registrados que é parte integrante desta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade o Consórcio e os entes consorciados não se obrigam a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou demais itens, hipótese que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do Artigo 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO PELOS ENTES CONSORCIADOS

3.1. Poderão ser realizadas adesões por órgãos não participantes do certame, aos quantitativos licitados, obedecido o quantitativo máximo de até cinco vezes o total de cada item.

3.2. Os entes consorciados ao CISMEL/NPC, durante vigência da ata de registro de preços, poderão, na forma da legislação vigente, aderirem ao registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, não podendo o quantitativo exceder a 100% dos itens do edital e registrados para o órgão gerenciador.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO LUCINDO TOSI
Data: 12/12/2023 14:43:05
Verifique em <https://validar.br>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

3.3. A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrentes desta aquisição e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.4. Somente quando a primeira Licitante registrada atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

3.5. Caberá a CONTRATANTE aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

3.6. A convocação dos fornecedores pela CONTRATANTE será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

3.7. O CONTRATADO convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

3.8. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a CONTRATANTE poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, mediante a elaboração de Autorização de fornecimento e emissão de Nota de Empenho.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A aquisição do objeto será feita de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo que, sempre que solicitado, os produtos e/ou serviços **deverão ser entregues no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.2. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela Contratante.

6.3. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento.

6.4. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.

6.5. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO LUCINDO TOSI
Data: 12/12/2023 13:43:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

7500

6.6. Recebimento Provisório: Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas.

6.7. Recebimento Definitivo: Ocorrerá em no máximo em até 05 (cinco) dias após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de:

6.7.1. Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

6.7.2. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

6.7.3. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

6.7.4. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de **10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93).

6.8. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. A fiscalização e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1. Os preços são os constantes abaixo:

LOTE 2				
ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	Sandália tipo papete infantil numeração 15 ao 44 - a sandália tipo papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: cano em material sintético laminado fosco de 1.0mm de espessura, na cor a definir, dublado com forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster na cor a definir, com viés aberto de poliéster de 13mm de espessura, na cor a definir; gorgorão de acabamento aplicado na peça traseira em fita de 8mm de espessura, na cor a definir; fechamento do cano com velcro preto, com etiqueta de ponta em material emborrachado, personalizada com a inscrição do município, com bordas e letras na cor a definir e fundo na cor a definir, sob passante de arame banhado em níquel; gáspea em material sintético laminado fosco de 1.0mm de espessura, na cor a definir, dublado com forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor a definir, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor a definir; fechamento da gáspea com velcro preto, sob passante de arame banhado em níquel; palmilha de acabamento em pu com dureza máxima de 60 e densidade máxima de 75 e solado monocolor antiderrapante, injetado em tr, com fragrância de talco, sendo de dureza mínima 50, na cor a definir, personalizado com	89.779	R\$46,70	R\$ 4.192.679,30

2510



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

	a logomarca do fabricante, a estrutura do solado deve ser de forma que haja flexibilidade e leveza, estilo próprio para essa faixa etária. Marca: Própria			
2.2	Tênis escolar neném numeração 15 ao 32 - o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada, na cor a definir; biqueira, ferradura, taloneira e pontas da gáspea em material sintético laminado de 1.5mm de espessura, na cor a definir; fechamento com duas pontas de gáspea com velcro preto, aplicada em costura reta, na primeira ponta uma etiqueta de ponta em material emborrachado, personalizada com a inscrição "nome da cidade", com fundo a definir e letras e bordas na cor a definir; sob passantes de arame banhados em níquel; pala em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada, na cor a definir, espuma de pu de espessura e forro em helanca de 260g/m² 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, na cor a definir; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de pu de 12mm de espessura e forro em helanca de 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, na cor a definir enfeites laterais em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor a definir com espelho em material sintético laminado de 1.0mm de espessura, na cor a definir; palmilhado em manta de poliéster resinado na cor branco; palmilha de acabamento em eva 3mm de espessura, dublada com jacard 100% poliéster na cor preta, solado monocolor antiderrapante, injetado em material emborrachado, com fragrância, dureza 50, na cor a definir, personalizado com a logomarca do fabricante em transfer; (*) a estrutura do solado deve ser de forma que haja flexibilidade e leveza. estilo próprio para essa faixa etária. Marca: Própria	33.612	R\$ 87,00	R\$ 2.924.244,00
2.3	Tênis c/ cadarço - Vulcanizado - anos iniciais. tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura strobil (overlock) e após ser autoclavado, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. 1 - cor e material do cabedal e lingueta - a gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor a escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - contra forte - o contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. é fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - forro - o tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - debrum e costuras - a gáspea deve ser toda debruada. o debrum será de gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. na mesma cor do cabedal. todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. as costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. a linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. 5- cadarço / atacador - o tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ilhoses - devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. 7 - biqueira, sobrebiqueira, banda lateral - devem ser de uma composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (nr), borracha de butadieno estireno (sbr) e borracha de etileno propileno dieno (epdm), sendo estes componentes preponderantes. biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 8 - cores - a biqueira e a banda lateral devem ser na cor branca, a sobre biqueira na cor branca, o filete e o friso na cor a escolher por cada município. 9 - etiqueta - deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor a escolher por cada município, com escrita do nome do órgão. 10 - palmilha - palmilha de eva de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 11 - solado - peça integrante da base inferior do calçado. deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (sbr) vulcanizada. este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. e na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha. Marca: Própria	33.612	R\$ 89,00	R\$ 2.991.468,00
2.4	TÊNIS INFANTIL VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem			



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

752f

<p>ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor a escolher por cada Município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliâmida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal. E deverá ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. 6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm. 6.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor a escolher por cada Município. 7 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor a escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão. 9 - PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 10 - SOLADO - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preta devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.</p> <p>Marca: Própria</p>	<p>11.278</p>	<p>R\$ 92,72</p>	<p>R\$ 1.045.696,16</p>
<p>2.5 Tênis c/ velcro - Vulcanizado- Infantil - o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 200g/m², na cor a definir; biqueira, ferradura e taloneira em material sintético 1.5mm de espessura, na cor a definir; enfeites laterais em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor a definir com espelho em material sintético laminado de 1.0mm de espessura, na cor a definir combinando com aplicação de gorgorão em fita de 8mm de espessura na cor a definir, costurado em formato de duas tiras transversais como enfeite visual; puxador traseiro de gorgorão em fita de 8mm de espessura na cor a definir; fechamento com atacador (cadarço) 100% poliéster, na cor azul marinho, sobre ilhoses de metal, na cor a definir; pala em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 200g/m², na cor a definir; espuma de pu de 10mm de espessura e densidade mínima de 33 dublada com forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, dublado com espuma de 3mm de espessura e densidade 28, na cor a definir; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de pu de 10mm de espessura e densidade mínima de 33 dublado com forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, dublado com espuma de 3mm de espessura e densidade 28, na cor a definir; entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; palmilhado em manta de poliéster resinada na cor grafite; palmilha de acabamento em eva de 4mm de espessura dublada com jacard 100% poliéster na cor a definir; solado monocolor antiderrapante, injetado em tr emborrachado, de dureza 60, personalizado com a logomarca do fabricante, na cor a definir.</p> <p>Marca: Própria</p>	<p>11.278</p>	<p>R\$ 89,00</p>	<p>R\$ 1.003.742,00</p>
<p>VALOR TOTAL LOTE 1</p>			<p>R\$ 12.157.829,46</p>

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO LUCINDO TOSI
 Data: 12/12/2023 13:43:21-0300
 Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

7531



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

7.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

7.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

7.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

7.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

7.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

7.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

7.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Consórcio, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

7.1.1.9. Após oitiva do fornecedor, a qualquer momento, a CONTRATANTE poderá reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Consórcio.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega definitiva dos serviços e/ou equipamentos, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite pela comissão de fiscalização do contrato e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária em conta no banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á 05 (cinco) dias após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para ao Consórcio.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.4. As despesas decorrentes desta ATA serão indicadas em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.



9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos bens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

9.1.2. Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga;

9.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências nos pontos de instalações;

9.1.4. Entregar os equipamentos de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de validade;

9.1.5. Todos os equipamentos devem vir acompanhados dos respectivos manuais técnico- operacionais, redigidos em português e apresentando certificado de garantia do fabricante;

9.1.6. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas neste Edital;

9.1.7. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus ao CISMEL, durante o período de garantia;

9.1.8. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos bens ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, que venham a incidir sobre o objeto deste Edital;

9.1.9. Atender por aventura toda ou qualquer solicitação que venha a ser solicitada pela CONTRATANTE e seus representantes locais (pontos de instalação);

9.1.10. Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens e peças, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar através do CISMEL como representante dos ENTES CONSORCIADOS plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

9.1.11. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da licitante vencedora ou de quem em seu nome agir;

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Dirimir quaisquer dúvidas que a empresa Contratada vier a solicitar.

9.2.2. Providenciar acesso aos colaboradores da empresa CONTRATADA nos pontos de instalação do objeto deste edital, quando contratado;

9.2.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Edital;

9.2.4. Realizar rigorosa conferência das características dos bens e serviços entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem.

9.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o bem que a licitante vencedora entregar fora das especificações.

9.2.6. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Bens no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório e atendidas as solicitações ali formuladas;



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Edital

9.2.8. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e dos Decretos nº 3.555, de 2000 e o 5.450, de 2005, o licitante/adjudicatário que:

- a. Não assinar o Contrato (e/ou Ata de Registro de Preços), quanto convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



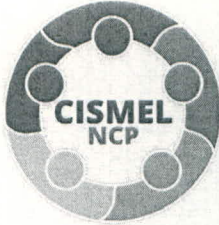
Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

7561

- a. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da Licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c. Penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- I. Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração.
- II. Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos serviços não realizados, até a data do efetivo adimplemento, recolhido ou debitada dos créditos devidos a CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- III. A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
- IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida ou debitada dos créditos devidos a CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- VI. Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
- VII. A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.
- VIII. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- IX. As sanções previstas no inciso I e VIII desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II, III e IV, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- X. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- XI. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

- XII. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- XIII. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE - PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

13.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Décima Terceira deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por Organismo Financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este Organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo Organismo.

13.3. Considerando os propósitos das Cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por Organismo Financeiro Multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o Organismo Financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

758f

de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.

15.6. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Londrina, 12 de dezembro de 2023

SERGIO ONOFRE DA
SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO
ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2023.12.14 08:18:10 -03'00

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Órgão Gerenciador – Consórcio



Documento assinado digitalmente

CELSO LUCINDO TOSI

Data: 12/12/2023 13:47:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

RG:

CPF/MF:

RG:

CPF/MF:



759f

Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PREGÃO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 006/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.274.930/0001-50, com sede a Rua Emílio de Menezes, 199, Jardim Shangri-la, Londrina, Paraná, CEP 86.070-590, neste ato representada por **SÉRGIO ONOFRE DA SILVA** Presidente em exercício, inscrito no CPF nº 477.980.099-49, Cédula de Identidade Nº 3.438.984-5 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Razão Social	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ	79.788.766/0015-38
Endereço:	Av. Consul Trad, 7433 Galpão 01 Nova Lima CEP 79.017-135 Campo Grande / MS
Telefone:	0800.416255 (41) 3052.8800
E-mail:	licitacao@brinkmobil.com.br
Responsável Legal:	Valdemar Abila
Cédula de Identidade:	720.562-7 SSP/PR
CPF:	088.856.219-53

Doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços abaixo indicados, de acordo com o resultado do julgamento da licitação, em conformidade com as especificações constantes no edital, sendo os atos omissos, subsidiados e complementados em observância da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL aquisição de UNIFORMES e TÊNIS ESCOLARES para os alunos da rede pública municipal dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.**

1.2. Esta ata e todos os seus efeitos está vinculada ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 006/2023, aos documentos juntados, a proposta e catálogos do licitante vencedor, sendo que os itens/serviços a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Itens Registrados que é parte integrante desta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **Durante o prazo de validade o Consórcio e os entes consorciados não se obrigam a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou demais itens, hipótese que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do Artigo 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO PELOS ENTES CONSORCIADOS

3.1. **Poderão ser realizadas adesões por órgãos não participantes do certame, aos quantitativos licitados, obedecido o quantitativo máximo de até cinco vezes o total de cada item.**

3.2. Os entes consorciados ao CISMEL/NPC, durante vigência da ata de registro de preços, poderão, na forma da legislação vigente, aderirem ao registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, não podendo o quantitativo exceder a 100% dos itens do edital e registrados para o órgão gerenciador.

7600



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

3.3. A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrentes desta aquisição e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.4. Somente quando a primeira Licitante registrada atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

3.5. Caberá a CONTRATANTE aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

3.6. A convocação dos fornecedores pela CONTRATANTE será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

3.7. O CONTRATADO convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

3.8. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a CONTRATANTE poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, mediante a elaboração de Autorização de fornecimento e emissão de Nota de Empenho.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A aquisição do objeto será feita de forma consignada provisória conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.2. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela Contratante.

6.3. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento.

6.4. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.

6.5. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:



761 p

6.6. Recebimento Provisório: Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas.

6.7. Recebimento Definitivo: Ocorrerá em no máximo em até 05 (cinco) dias após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de:

6.7.1. Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

6.7.2. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

6.7.3. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

6.7.4. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias (Art. 69º, Lei 8.666/93).

6.8. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. A fiscalização e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1. Os preços são os constantes abaixo:

LOTE 1				
ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Camiseta manga curta com decote “V” em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta	179.558	R\$16,00	R\$ 2.872.928,00

2627



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

	<p>costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V" com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.</p> <p>Marca: Vestisul</p>			
1.2	<p>Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.</p> <p>Marca: Vestisul</p>	89.779	R\$ 19,60	R\$ 1.759.668,40
1.3	<p>Bermuda Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotípi: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra.</p> <p>Marca: Vestisul</p>	89.779	R\$ 27,30	R\$ 2.450.966,70
1.4	<p>Short Saia Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4</p>	89.779	R\$ 24,40	R\$ 2.190.607,60



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

7631

	<p>agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia.</p> <p>Marca: Vestsul</p>			
1.5	<p>Jaqueta Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do decote da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos.</p> <p>Marca: Vestsul</p>	89.779	R\$ 51,00	R\$ 4.578.729,00
1.6	<p>Calça Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico</p>	89.779	R\$ 30,00	R\$ 2.693.370,00

764f



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

<p>MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem.</p> <p>Marca: Vestsul</p>			
VALOR TOTAL LOTE 1			RS 16.546.269,70

7.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

7.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

7.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

7.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

7.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

7.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

7.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Consórcio, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

7.1.1.9. Após oitiva do fornecedor, a qualquer momento, a CONTRATANTE poderá reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Consórcio.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega definitiva dos serviços e/ou equipamentos, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite pela comissão de fiscalização do contrato e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária em conta no banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

765 p

licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á 05 (cinco) dias após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para ao Consórcio.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.4. As despesas decorrentes desta ATA serão indicadas em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos bens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao perfeito funcionamento;

9.1.2. Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga;

9.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências nos pontos de instalações;

9.1.4. Entregar os equipamentos de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de validade;

9.1.5. Todos os equipamentos devem vir acompanhados dos respectivos manuais técnico- operacionais, redigidos em português e apresentando certificado de garantia do fabricante;

9.1.6. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas neste Edital;

9.1.7. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus ao CISMEL, durante o período de garantia;

9.1.8. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos bens ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, que venham a incidir sobre o objeto deste Edital;

9.1.9. Atender por aventura toda ou qualquer solicitação que venha a ser solicitada pela CONTRATANTE e seus representantes locais (pontos de instalação);

9.1.10. Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens e peças, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar através do CISMEL, como representante dos ENTES CONSORCIADOS plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

9.1.11. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da licitante vencedora ou de quem em seu nome agir;

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Dirimir quaisquer dúvidas que a empresa Contratada vier a solicitar.

9.2.2. Providenciar acesso aos colaboradores da empresa CONTRATADA nos pontos de instalação do objeto deste edital, quando contratado;

9.2.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Edital;

Helel



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

9.2.4. Realizar rigorosa conferência das características dos bens e serviços entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem.

9.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o bem que a licitante vencedora entregar fora das especificações.

9.2.6. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Bens no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório e atendidas as solicitações ali formuladas;

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Edital

9.2.8. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários a sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e dos Decretos nº 3.555, de 2000 e o 5.450, de 2005, o licitante/adjudicatário que:

a. Não assinar o Contrato (e/ou Ata de Registro de Preços), quanto convocada dentro do prazo de validade da proposta;



767p

Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da Licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c. Penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- I. Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração.
- II. Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos serviços não realizados, até a data do efetivo adimplemento, recolhido ou debitada dos créditos devidos a CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- III. A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
- IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida ou debitada dos créditos devidos a CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- VI. Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
- VII. A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.
- VIII. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

- IX. As sanções previstas no inciso I e VIII desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II, III e IV, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- X. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- XI. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.
- XII. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- XIII. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE – PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

13.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Decima Terceira deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por Organismo Financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este Organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo Organismo.

13.3. Considerando os propósitos das Cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por Organismo Financeiro Multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o Organismo Financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

7698

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.

15.6. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Londrina, 12 de dezembro de 2023.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949 Assinado de forma digital por
SERGIO ONOFRE DA
SILVA:47798009949
Dados: 2023.12.14 08:17:29 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Órgão Gerenciador – Consórcio

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por
VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2023.12.13 13:33:06 -03'00'
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

RG:
CPF/MF:

RG:
CPF/MF:

ESTADO DO PARANÁ
CISMEL - NCP | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NCP

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2023

Processo Administrativo Nº 006/2023.

Licitação: Modalidade Pregão Nº 003/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL aquisição de UNIFORMES e TÊNIS ESCOLARES para os alunos da rede pública municipal dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Presidente, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0015-38, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023.,

LOTE 1			
ITEM	PRODUTO	CODI	VALOR UNIT. / VALOR TOTAL
1.1	Camiseta manga curta com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V" com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Marca: Vestsul	89.779	R\$16,00 / R\$ 2.872.928,00
1.2	Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta. Marca: Vestsul	89.779	R\$ 19,60 / R\$ 1.759.668,40
1.3	Bermuda Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra. Marca: Vestsul	89.779	R\$ 27,30 / R\$ 2.401.960,00
1.4	Short Saia Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia. Marca: Vestsul	89.779	R\$ 24,40 / R\$ 2.190.607,60
1.5	Jaqueta Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas	89.779	R\$ 31,00 / R\$ 2.742.100,00

	mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m ² , na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos.			
	Marca: Vestsul			
1.6	Calça Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do braço da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem.	89.779	R\$ 30,00	R\$ 2.693.370,00
	Marca: Vestsul			
VALOR TOTAL LOTE 1		R\$ 16.546.269,70		

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.255.998/0001-40, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023.,

LOTE 2				
ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	Sandália tipo papete infantil numeração 15 ao 44 - a sandália tipo papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: cano em material sintético laminado fosco de 1.0mm de espessura, na cor a definir, dublado com forro em helanca de 120g/m ² 100% poliéster na cor a definir, com viés aberto de poliéster de 13mm de espessura, na cor a definir; gorgorão de acabamento aplicado na peça traseira em fita de 8mm de espessura, na cor a definir; fechamento do cano com velcro preto, com etiqueta de ponta em material emborrachado, personalizada com a inscrição do município, com bordas e letras na cor a definir e fundo na cor a definir, sob passante de arame banhado em níquel; gáspea em material sintético laminado fosco de 1.0mm de espessura, na cor a definir, dublado com forro em helanca de 120g/m ² 100% poliéster, na cor a definir, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor a definir; fechamento da gáspea com velcro preto, sob passante de arame banhado em níquel; palmilha de acabamento em pu com dureza máxima de 60 e densidade máxima de 75 e solado monocolor antiderrapante, injetado em tr. com fragrância de talco, sendo de dureza mínima 50, na cor a definir, personalizado com a logomarca do fabricante, a estrutura do solado deve ser de forma que haja flexibilidade e leveza, estilo próprio para essa faixa etária.	89.779	R\$46,70	R\$ 4.192.679,30
	Marca: Própria			
2.2	Tênis escolar neném numeração 15 ao 32 - o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada, na cor a definir; biqueira, ferradura, taloneira e pontas da gáspea em material sintético laminado de 1.5mm de espessura, na cor a definir; fechamento com duas pontas de gáspea com velcro preto, aplicada em costura reta, na primeira ponta uma etiqueta de ponta em material emborrachado, personalizada com a inscrição "nome da cidade", com fundo a definir e letras e bordas na cor a definir; sob passantes de arame banhados em níquel, pala em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada, na cor a definir, espuma de pu de espessura e forro em helanca de 260g/m ² 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, na cor a definir; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de pu de 12mm de espessura e forro em helanca de 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, na cor a definir enfeites laterais em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor a definir com espelho em material sintético laminado de 1.0mm de espessura, na cor a definir; palmilhado em manta de poliéster resinado na cor branco; palmilha de acabamento em eva 3mm de espessura, dublada com jacard 100% poliéster na cor preta; solado monocolor antiderrapante, injetado em tr emborrachado, com fragrância, dureza 50, na cor a definir, personalizado com a logomarca do fabricante em transfer; (*) a estrutura do solado deve ser de forma que haja flexibilidade e leveza, estilo próprio para essa faixa etária.	33.612	R\$ 87,00	R\$ 2.924.244,00
	Marca: Própria			
2.3	Tênis c/ cadarço - Vulcanizado - anos iniciais. tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura strobrel (overloque) e após ser autoclavado, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. 1 - cor e material do cabedal e lingueta - a gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - contra forte - o contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. é fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - forro - o tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m ²) na cor preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m ³ (quilograma por metro cúbico). 4 - debrum e costuras - a gáspea deve ser toda debruada. o debrum será de gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem, na mesma cor do cabedal. todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. as costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. a linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. 5- cadarço - o tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armacao trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ilhoses - devem ser de alumínio com acabamento nazare, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. 7 - biqueira, sobrebiqueira, banda lateral - devem	33.612	R\$ 89,00	R\$ 2.991.468,00

7720

	<p>ser de uma composição. elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (nr), borracha de butadieno estireno (sbr) e borracha de etileno propileno dieno (epdm), sendo estes componentes preponderantes. biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 7. 1 - CORES: a biqueira e a banda lateral devem ser na cor branca, a sobre biqueira na cor branca, o filete e o friso na cor à escolher por cada município. 8 - etiqueta – deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada município, com escrita do nome do órgão. 9 – palmilha - palmilha de eva de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 10 – solado – peça integrante da base inferior do calçado. deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (sbr) vulcanizada. este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. e na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.</p> <p>Marca: Própria</p>			
2.4	<p>TÊNIS INFANTIL VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada Município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 – FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto. dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal. 6 - deverá ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. 6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm. 6.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município. 7 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão. 9–PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 10 – SOLADO– Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.</p> <p>Marca: Própria</p>	11.278	R\$ 92,72	RS 1.045.696,16
2.5	<p>Tênis c/ velcro - Vulcanizado- Infantil - o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 200g/m², na cor a definir; biqueira, ferradura e taloneira em material sintético 1.5mm de espessura, na cor a definir; enfeites laterais em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor a definir com espelho em material sintético laminado de 1.0mm de espessura, na cor a definir combinando com aplicação de gorgorão em fita de 8mm de espessura na cor a definir, costurado em formato de duas tiras transversais como enfeite visual; puxador traseiro de gorgorão em fita de 8mm de espessura na cor a definir; fechamento com atacador (cadarço) 100% poliéster, na cor azul marinho, sobre ilhoses de metal, na cor a definir; pala em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 200g/m², na cor a definir; espuma de pu de 10mm de espessura e densidade mínima de 33 dublada com forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, dublado com espuma de 3mm de espessura e densidade 28, na cor a definir; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de pu de 10mm de espessura e densidade mínima de 33 dublado com forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, dublado com espuma de 3mm de espessura e densidade 28, na cor a definir; entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e facilitar a montagem do calçado; palmilhado em manta de poliéster resinado na cor grafite; palmilha de acabamento em eva de 4mm de espessura dublada com jacard 100% poliéster na cor a definir; solado monocolor antiderrapante, injetado em tr emborrachado, de dureza 60, personalizado com a logomarca do fabricante, na cor a definir.</p> <p>Marca: Própria</p>	11.278	R\$ 89,00	RS 1.003.742,00
VALOR TOTAL LOTE 2		RS 12.157.829,46		

Valor Total do Pregão: R\$ 28.704.099,16 (vinte e oito milhões, setecentos e quatro mil, noventa e nove Reais e dezesseis centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 14 de dezembro de 2023 e se encerra em 14 de dezembro de 2024.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 12.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Londrina, 14 de dezembro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Presidente do CISMEL/NPC

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedrosa
Código Identificador:FA1A6EF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site

7730